

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 1374 DE 29 DE MAIO DE 2014 - Ratifica o Contrato de Consórcio Público Municipal para a destinação final de resíduos sólidos A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções COMDERES, objeto da destinação final de Resíduos Sólidos Regionalizado. Art. 2º. As disposições transitórias, quanto aos casos não previstos na presente Lei, serão resolvidas pela Assembléia Geral do Consórcio a ser definidas no Estatuto vigente e suas alterações posteriores. Art. 3º. Passa integrar a presente Lei, em forma de anexo único, o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Municipal COMDERES. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2014 - PROCESSO: 0288914 - ADENDO N.º 01 - Solicitamos efetuar alteração no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial N.º 081/2014 conforme o texto abaixo. Onde se lê: 3.5 A CONTRATANTE poderá a qualquer momento dentro da vigência do contrato, solicitar alteração da largura de banda dos links, mantendo a proporção entre os dois, respeitando o limite adquirido nesta contratação, que deverá ser atendido pela CONTRATADA sem custos adicionais, no prazo máximo de 4 (quatro) horas a partir da solicitação por email ou via 0800; Leia-se: 3.5 A CONTRATANTE poderá a qualquer momento dentro da vigência do contrato, solicitar alteração de largura de banda em qualquer um dos links, mantendo o equilíbrio entre eles, ou seja, a soma do valor nominal de cada um não poderá ultrapassar o limite adquirido nesta contratação. Esta alteração deverá ser atendida pela CONTRATADA sem custos adicionais, no prazo máximo de 4 (quatro) horas a partir da solicitação por email ou via 0800; Acrescentar ao Termo de Referência o seguinte item: 3.6 PRAZO DE INSTALAÇÃO A CONTRATADA deverá entregar o Link Principal e o Link de Segurança totalmente operacional, em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de assinatura do contrato. 3.6.1 Entende-se como totalmente operacional os links na sua plenitude efetuando DOWNLOAD e UPLOAD de 80 Mbits para o Link Principal e DOWNLOAD e UPLOAD de 40 Mbits para o Link de Segurança, aferido pela CONTRATANTE. 3.6.2 - Esta aferição será executada pela CONTRATANTE utilizando a ferramenta SIMET (Sistema de Medição de Tráfego Internet) do NIC.BR (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR) através do endereço eletrônico <http://simet.nic.br>, com computador de sua propriedade conectado diretamente ao equipamento roteador da CONTRATADA, instalado no local de funcionamento dos referidos links. Realizar-se-á em data a ser marcada pela CONTRATANTE, com prazo não superior a 3 dias úteis da data de informação oficial referente à efetiva instalação, nos seguintes horários: 3.6.2.1 9h para o link instalado no Paço Municipal, Núcleo de Tecnologia da Informação à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 1º andar, Centro Sobral, CE; 3.6.2.2 15h para o link instalado na Casa do Contribuinte, no setor de Arrecadação, à rua Cel José Sabóia, 513, Centro, Sobral, CE; 3.6.3 A critério da CONTRATADA, esta poderá designar representante para acompanhar este procedimento, manifestando seu interesse concomitante à informação oficial referente à efetiva instalação dos links. 3.6.4 Após a aferição, a CONTRATANTE emitirá laudo referente aos resultados obtidos, habilitando a CONTRATADA, se for o caso, a prosseguir na prestação do serviço objeto deste instrumento. Em hipótese contrária, a CONTRATADA será notificada a proceder os ajustes necessários no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis respeitando o horário de expediente da CONTRATANTE. 3.6.5 Findo o prazo supra citado, ou o restabelecimento das condições ideais de funcionamento dos links, o que ocorrer primeiro, nova aferição será realizada conforme o item 3.6.2. Ocorrendo reincidência de

resultado que não permita a habilitação da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá, a seu critério, rescindir o contrato ora mencionado e/ou tomar outras providências legais. Onde se lê: A CONTRATADA deve prover os endereços IPv4 e IPv6 necessários para o estabelecimento da comunicação com a Internet, fornecendo uma quantidade mínima de 32 endereços público IPv4 contíguos (bloco de tamanho /27). Leia-se: A CONTRATADA deverá entregar para uso da CONTRATANTE, endereços IPv4 públicos e contíguos (bloco de tamanho /27) e endereços IPv6 (bloco de tamanho /64), necessários para o estabelecimento da comunicação com a Internet. Sobral, 03 de junho de 2014 Aprovo, Luciano de Arruda Coelho Filho - Chefe de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA N.º 285/2014-STDE - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Designar a Servidora DANIELA DA FONSECA COSTA, Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, referente a sua participação na premiação Prefeito Empreendedor, no dia 26 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 26 de maio de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N.º 286/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Designar a Servidora MÔNICA SOUZA LIMA, Secretária da Saúde, a fim de participar da reunião de uma reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no dia 30 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 30 de maio de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N.º 366/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Secretário de Obras, com objetivo de participar de reunião junto ao DER e Caixa Econômica Federal, nos dias 05,06 e 07 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02 (duas) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 05 de maio de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N.º 378/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Sr. MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE, Secretário de Conservação e Serviços Públicos, para participar da 3ª Exposição e Fórum de Gestão de Iluminação Pública, nos dias 02,03,04 e 05 de junho de 2014, em São Paulo/SP. Art. 2º - Atribuir ao mesmo 03 (três) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 02 de junho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N.º 381/2014-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Sra. GIZELLA MELO GOMES, Secretária de Urbanismo, 04 (quatro) ajudas de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais) cada, para participar do VI Mestrado Conselheiros, Agentes Multiplicadores do Patrimônio - "Os Desafios da Educação Patrimonial", no período de 03,04,05, e 06 de junho de 2014, em Belo Horizonte/MG. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 03 de junho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

PORTARIA Nº380/2014-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora GIZELLA MELO GOMES, Secretária de Urbanismo, para participar do VI Mestrese Conselheiros, Agentes Multiplicadores do Patrimônio - "Os Desafios da Educação Patrimonial", nos dias 03,04,05, e 06 de junho de 2014, em Belo Horizonte/MG. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 03(três)diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 03 de junho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº382/2014-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora GIZELLA MELO GOMES, Secretária de Urbanismo, para participar de uma reunião referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida na Empresa Direcional Engenharia Patrimonial", no dia 09 de junho de 2014, em Belo Horizonte/MG. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma)diária, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 09 de junho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 13.192/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). ANTÔNIA SOLANGE DE AGUIAR ARAÚJO, do cargo Efetivo de PEB Classe B Ref. 5 - Matrícula 1471, na data de 30/04/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1664756431) iniciado em 31/03/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO Nº 13.161/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA ELIDA NOGUEIRA SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste

Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.162/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MAGDA ROBERTA BORGES DE MELLO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde DAS 09, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

PORTARIA Nº359/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo Nº 0155914 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MARIA VIANA ALBUQUERQUE COSTA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula Nº 3448, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1993 à 01 de março de 1998, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de junho à 30 de agosto de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

PORTARIA Nº375/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo Nº 0363114 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) HAROLDO BARRETO ALVES, ocupante do cargo de Dentista, Matrícula Nº 3394, lotado na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2002 à 09 de outubro de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de junho à 30 de agosto de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

PORTARIA Nº376/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo Nº 0268714 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) JOAO BATISTA MARQUES CARNEIRO, ocupante do cargo de Dentista, Matrícula Nº 3398, lotado na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2002 à 23 de outubro de 2007, a que faz jús, à ser gozada no período de 01 de junho à 30 de agosto de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2013 - PROCESSO: 0768213 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 29/11/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 037/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 21/11/2013, à folha 07. EMPRESA DETENTORA. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima Secretária de Saúde, Person Dilomar Niec Sócio da empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 03 de Junho de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,05

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2014 - PROCESSO: 0916913 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 05/02/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 042/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 21/01/2014, à folha 12. EMPRESAS DETENTORAS: SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima Secretária de Saúde, Jhonatan Boni Representante legal da empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Laura Andrea Farias Paiva - Representante legal da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Erandi Soares De Farias - Representante legal da empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Danilo Ferreira Lamounier Representante legal da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 03 de Junho de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
9	PIRIDOSTIGMINA BROMETO, 60 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,50
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
6	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	CÁPSULA	5.000	R\$ 6,66
7	METOTREXATO, 2,5 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 1,10
10	PIRIMETAMINA, 25 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,07
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ÁCIDO URSODESOXÍLICO, 300 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 5,60
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	2.000	R\$ 1,45
11	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	20	R\$ 12,38
FRACASSADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 25 G +APLICADOR	5.000	-
4	FURAZOLIDONA, 200 MG	COMPRIMIDO	5.000	-
5	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	300	-
8	NIFEPIDINO, 30MG	COMPRIMIDO	3.000	-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2013 - PROCESSO: 0536213 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar. VIGÊNCIA: 12

(DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 18/10/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 120/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 10/10/2013, às folhas 06 à 08. EMPRESAS DETENTORAS: SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima Secretária de Saúde, José Ailton Araújo - Proprietário da empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Rodrigo Fiuza Goulart - Representante legal da empresa NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, Mario Kley Pereira Ladislau - Representante legal da empresa PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Francisco Carlos Gadelha Moreira Representante legal da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 03 de Junho de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
LOTE 5				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 8.0 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM COM UM PAR DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	8.000	R\$ 0,90
LOTE 9				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TUBO DE LÁTEX 200 COM DIMENSÃO INTERNA DE 3,0 mm E EXTERNA DE 5,5 mm ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 15 m. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	METRO	600	R\$ 0,90
2	TUBO DE LÁTEX 204 COM DIMENSÃO INTERNA DE 6,0 mm E EXTERNA DE 11,5 mm ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 15 m. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	METRO	600	R\$ 3,90
NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA				
LOTE 13				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO, CAPACIDADE 13 LITROS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTAR E CONTRA-TAÇA DE SEGURANÇA (SISTEMA PARA SEPARAR AGULHA DA SERINGA); NO RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6.000	R\$ 3,22
2	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2.000 ml EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,30
3	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL FEMININO (infantil) TIPO SACO EM POLIETILENO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E CAPACIDADE DE 100 ml. APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE COM 10	500	R\$ 2,73
4	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL MASCULINO (infantil) TIPO SACO EM POLIETILENO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E CAPACIDADE DE 100 ml. APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE COM 10	500	R\$ 2,73
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA				
LOTE 7				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1 ml C/ AGULHA 13x4,5 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA A SERINGA OU COMPOUNO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE UNIDADES INTERNACIONAIS DE INSULINA BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200.000	R\$ 0,14
2	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 3 ml C/ AGULHA 25x7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA A SERINGA OU COMPOUNO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100.000	R\$ 0,14
LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 10 mg diorol/ml. EMBALAGEM EM PLÁSTICO. APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	R\$ 1,45
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	R\$ 14,50
LOTE 11				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10cm X 4,5m). EMBALAGEM COM TAMPA PLÁSTICA, COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.000	R\$ 4,65
2	ESPARADRAPO MICROPOROSO (5 cm x 4,5 m) EMBALAGEM COM TAMPA PLÁSTICA, COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000	R\$ 2,48
PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ATADURA DE CREPON (100% ALGODÃO) 13 FIOS /cm² 20cm DE LARGURA X 1,8 m DE COMPRIMENTO MÍNIMO) EMBALAGEM COM 12 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DÚZIA	10.000	R\$ 5,50
2	ATADURA DE CREPON (100% ALGODÃO) 13 FIOS /cm² 30cm DE LARGURA X 1,8 m DE COMPRIMENTO MÍNIMO) EMBALAGEM COM 12 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DÚZIA	10.000	R\$ 14,48
LOTE 15				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA ROSQUEADA PARA ESCARRO (CAPACIDADE 50 ml (EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO))	UNIDADE	40.000	R\$ 0,28
PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA				
LOTE 8				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 0,42
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,48
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000	0,4
4	SONDA DE FOLEY Nº 16 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO. ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	1,85

5	SONDA DE FOLEY Nº 18 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL, CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	160	1,86
6	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DIÂMETRO EXTERNO 12 Fr. 4,0 mm, COMPRIMENTO DE 105 cm - COM INJETOR LATERAL, FIO GUIA E PESO DE AÇO INOX NA PONTA, EM SILICONE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	12,86
7	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº9 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	0,41
8	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8.000	0,43
9	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	0,45
FRACASSADOS				
LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CATETER INTRAVENOSO 22 GA X 1,0 IN. (0,9 X 25 mm – 35 mm/in). ESTÉRIL, RADIOPAÇO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGLULADO E TRIFACETADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	20.000	-
2	CATETER INTRAVENOSO 24 GA 0,75 IN. (0,7 X 19 mm – 25 mm/in). ESTÉRIL, RADIOPAÇO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	20.000	-
LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 21G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	15.000	-
2	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 25G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	-
3	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	-
4	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 27G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.000	-
5	FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM CAPACIDADE DE 300 ml, TAMPA ROSQUEÁVEL, HIGIÊNICO, NÃO ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	-
6	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLABOLSA, CONTENDO PROTETOR: CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL, EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2m DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1999, LANÇETA PERFURANTE PARA CONEÇÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO EXTENSÃO EM PVC CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE.	UNIDADE	5.000	-
LOTE 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADOLESCENTE COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E 8 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	-
2	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	-
3	ESFIGMOMANÔMETRO PARA CRIANÇA COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E 6 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	-
4	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	40	-
5	ESFIGMOMANÔMETRO PARA RECÉM-NASCIDO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E 4 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	-
6	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	-
7	ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	-
LOTE 6				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX, LUBRIFICADO, COM 52 mm DE DIÂMETRO, LISO, OPACO, RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	700.000	-
2	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX, SEM LUBRIFICANTE, COM 52 mm DE DIÂMETRO, LISO, OPACO, RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	-
LOTE 12				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALMOTOLUA EM PLÁSTICO AMBIA CAPACIDADE 250 ml BICO RETO ACOPLÁVEL COM ROSCA.	UNIDADE	500	-
2	ALMOTOLUA EM PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 250 ml BICO RETO ACOPLÁVEL COM ROSCA.	UNIDADE	500	-
LOTE 14				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, BEEP SONORO E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, ESCALA CELSIUS E PRECISÃO DECIMAL.	UNIDADE	1.000	-
LOTE 16				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL, CONTENDO UMA UNIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100.000	-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2014 - PROCESSO: 0768213 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 13/12/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 140/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 06/12/2013, às folhas 06 e 07 . EMPRESAS DETENTORAS: OBS.: A EMPRESA DISMAHC SOLICITOU DESISTÊNCIA DOS LOTES 1, 18 E 23, POR CONTA DO TEMPO DE DEMORA DO PROCESSO, ONDE A PROPOSTA APRESENTADA E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA SE DEU APÓS 60 DIAS, FICANDO ASSIM, LIBERADAS DO COMPROMISSO ASSUMIDO, E TORNANDO ASSIM OS LOTES FRACASSADOS APÓS A HOMOLOGAÇÃO. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima Secretária de Saúde, José Ailton Araújo - Proprietário da empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Andreia Carvalho Macedo Lima - Representante legal da empresa DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA, Ludson Carlos Alves De Oliveira - Representante legal da empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, José Arteiro Filho - Representante legal da empresa D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, José Eurivaldo Costa do Carmo - Representante legal da empresa ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, Rodrigo Fiuza Goulart - Representante legal da empresa NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, Mario Kley Pereira Ladislau - Representante legal da empresa PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Lucas Fernandes De Carvalho Sousa Representante legal da empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 03 de Junho de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALCOOL ETILICO A 70º GL. EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	5.000	R\$ 3,48
2	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99 GL. EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	3.000	R\$ 3,91
3	ALCOOL GEL 70% EMBALAGEM PLÁSTICA APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 500 g	4.000	R\$ 3,97
LOTE 12				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,56
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,42
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,45
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	R\$ 0,63
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,50
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,69
7	SONDA DE FOLEY Nº 12 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50	R\$ 1,52
8	SONDA DE FOLEY Nº 14 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 1,75
9	SONDA DE FOLEY Nº 20 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,75
10	SONDA DE FOLEY Nº 10 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,78
11	SONDA DE FOLEY Nº 08 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,69
12	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DIÂMETRO EXTERNO 10 Fr. 2,7 mm, COMPRIMENTO DE 105 cm - COM INJETOR LATERAL, FIO GUIA E PESO DE AÇO INOX NA PONTA, EM SILICONE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 11,33

13	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,45
14	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,46
15	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,47
16	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,61
17	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,40
18	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,41
19	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,70
20	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,71
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,73
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,57
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,58
24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,67
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,84
26	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 0,92
27	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DIÂMETRO EXTERNO 8 fr. 2,7 mm (APROXIMADAMENTE), COMPRIMENTO DE 105 cm (APROXIMADAMENTE), COM INJETOR LATERAL, FIO GUIA E PESO DE AÇO INOX NA PONTA, EM SILICONE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 11,40
28	SONDA URETRAL DE ALVÃO Nº 14 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,48
29	SONDA URETRAL DE ALVÃO Nº 16 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,56
30	SONDA URETRAL DE ALVÃO Nº 18 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,61
31	SONDA URETRAL DE ALVÃO Nº 6 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,44
32	SONDA URETRAL DE ALVÃO Nº 8 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8.000	R\$ 0,45
LOTE 16				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO. EMBALAGEM EM ROLO COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE 500 g	2.000	R\$ 7,41
2	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILO 7,5cmx7,5cm COM 8 DOBRAS E 5 CAMADAS 13 FIOS POR CM². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE 500	15.000	R\$ 7,62
3	GAZE HIDRÓFILO EM ROLO CONFECCIONADA EM ALGODÃO(100%) NAS ESPECIFICAÇÕES: 91 mg/91cm, 13 fios/cm² 4 dobras 8 camadas. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE GAZES NA EMBALAGEM E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 28,12
4	SAPATILHA PRÓ-PE BRANCA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO(100%) GRAMATURA 40 gr COM ELÁSTICO NA BORDA. A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE COM 100	50	R\$ 9,20
5	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE COM 10	5.000	R\$ 0,36
DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA				
LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, 13X0,45 EM AÇO INOXIDÁVEL COM CANHÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	100.000	R\$ 0,04
2	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, 20X5,5 EM AÇO INOXIDÁVEL COM CANHÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	40.000	R\$ 0,04
3	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, 25X8 EM AÇO INOXIDÁVEL COM CANHÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	80.000	R\$ 0,04

4	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, 40X12 EM AÇO INOXIDÁVEL COM CANHÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	60.000	R\$ 0,04
LOTE 18				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (COMPOSTO DE MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO DE 1,6 m) E CONECTOR 9/16" PARA NEBULIZADOR COM SAÍDA DE ROSCA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	200	R\$ 4,70
2	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (COMPOSTO DE MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO DE 1,6 m) E CONECTOR 9/16" PARA NEBULIZADOR COM SAÍDA DE ROSCA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	200	R\$ 4,70
LOTE 23				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, SEM LÁTEX, SEM PVC. EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	700	R\$ 0,25
2	BATERIA MODELO 2032, 3V, 2 cm DE DIÂMETRO PARA GLUCOSÍMETRO	UNIDADE	300	R\$ 3,00
DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
LOTE 19				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE NAS DIMENSÕES DE 19 mm x 30 m CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO E APRESENTANDO UMA DAS FACES COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	1.500	R\$ 2,99
D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				
LOTE 7				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 7,0 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM COM UM PAR DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	3.000	R\$ 0,89
2	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 7,5 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM COM UM PAR DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	5.000	R\$ 0,89
3	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 8,5 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM COM UM PAR DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	5.000	R\$ 0,90
ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA				
LOTE 14				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,75
2	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,75
3	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,75
4	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
5	TUBO ENDOTRAQUEAL 4 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
6	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
7	TUBO ENDOTRAQUEAL 7 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 30 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
8	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 30 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
9	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 32 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
10	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 32 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
11	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
12	TUBO ENDOTRAQUEAL 4 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
13	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
14	TUBO ENDOTRAQUEAL 5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77

15	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 mm de DIÂMETRO INTERNO, 20 cm de COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
16	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm de DIÂMETRO INTERNO, 20 cm de COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA				
LOTE 9				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	EMBALAGEM PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX TAMANHO PEQUENO LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM CONTERÁ 100 UNIDADES DE LUVAS. DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 50	1.500	R\$ 4,76
2	TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, PRESILHA AJUSTÁVEL DE INOX PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	R\$ 22,86
3	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL EM VINIL TRANSPARENTE COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, PRESILHA AJUSTÁVEL DE INOX PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	R\$ 22,90
4	MÁSCARA MODELO BICO DE PATO COMPOSTA DE DUAS CAMADAS DE POLIPROPILENO SENDO A INTERNA DE 20µm² E A EXTERNA DE 50 µm². INTERAMENTE POSSUI 4 ELEMENTOS FILTRANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000	R\$ 1,96
LOTE 11				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 ml C/ AGULHA 25x7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOSTO UMA SO EMBALAGEM). ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,48
2	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5 ml C/ AGULHA 25x7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOSTO UMA SO EMBALAGEM). ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	80.000	R\$ 0,21
3	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10 ml C/ AGULHA 25x7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOSTO UMA SO EMBALAGEM). ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120.000	R\$ 0,29
4	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 60 ml SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	R\$ 0,72
LOTE 15				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ESPEÚLO VAGINAL TAMANHO GRANDE, ESCOVA CERVICAL, KIT ESTÉRIL PARA EXAME GINECOLÓGICO COMPOSTO DE ESPEÚLO VAGINAL TAMANHO GRANDE, ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA PINÇA CHERON, UM PAR DE LUVAS, DOIS CHUMÇOS DE ALGODÃO E UM PACOTE DE GAZE ESTERILIZADA COM 5 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	5.000	R\$ 3,00
2	ESPEÚLO VAGINAL TAMANHO MÉDIO, ESCOVA CERVICAL, KIT ESTÉRIL PARA EXAME GINECOLÓGICO COMPOSTO DE ESPEÚLO VAGINAL TAMANHO MÉDIO, ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA PINÇA CHERON, UM PAR DE LUVAS, DOIS CHUMÇOS DE ALGODÃO E UM PACOTE DE GAZE ESTERILIZADA COM 5 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	10.000	R\$ 2,86
3	ESPEÚLO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, ESCOVA CERVICAL, KIT ESTÉRIL PARA EXAME GINECOLÓGICO COMPOSTO DE ESPEÚLO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA PINÇA CHERON, UM PAR DE LUVAS, DOIS CHUMÇOS DE ALGODÃO E UM PACOTE DE GAZE ESTERILIZADA COM 5 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	8.000	R\$ 2,70
LOTE 22				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TUBETE PLÁSTICO PARA LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E 3 VIAS. A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,25
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA				
LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CATEGUT CROMADO Nº 1-0 (FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL COM AGULHA CROMADA). A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	10	R\$ 59,25
2	CATEGUT CROMADO Nº 2-0 (FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL COM AGULHA CROMADA). A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	10	R\$ 59,50
3	CATGUT SIMPLES 3-0 AGULHA CILÍNDRICO. REFERÊNCIA CC 25230	CAIXA COM 24	4	R\$ 59,50
4	CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHA CILÍNDRICO. REFERÊNCIA CS 23140	CAIXA COM 24	4	R\$ 59,50
5	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 3/0, 45 cm de COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm de COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	200	R\$ 17,00
6	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 4/0, 45 cm de COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm de COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	200	R\$ 17,00
7	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 2/0, 45 cm de COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm de COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	200	R\$ 17,00
8	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 5/0, 45 cm de COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm de COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	100	R\$ 17,00
LOTE 8				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	EXTRAPEQUENO LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM CONTERÁ 100 UNIDADES DE LUVAS. DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 100	2.000	R\$ 14,20
2	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX TAMANHO MÉDIO LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM CONTERÁ 100 UNIDADES DE LUVAS. DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 100	2.000	R\$ 14,20
	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX TAMANHO MÉDIO LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM CONTERÁ 100 UNIDADES DE LUVAS. DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 100	5.000	R\$ 14,20

	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX TAMANHO PEQUENO LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM CONTERÁ 100 UNIDADES DE LUVAS. DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 100	5.000	R\$ 14,20
LOTE 17				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	R\$ 10,85
2	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA NÃO GORDUROSO, INCOLOR, PH NEUTRO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO 1 Kg	1.000	R\$ 4,59
3	VASELINA LÍQUIDA EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	200	R\$ 16,59
4	ODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA A 10% (1% DE IODO ATIVO). EMBALAGEM PLÁSTICA AMBAR APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	600	R\$ 13,50
LOTE 20				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CABO LG. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	R\$ 136,00
LOTE 21				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 5 (URIPEN). EMBALAGEM CONTEUDO UMA UNIDADE APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	800	R\$ 880,00
2	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 6 (URIPEN). EMBALAGEM CONTEUDO UMA UNIDADE APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 800,00
LOTE 24				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	1.800	R\$ 0,32
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	4.800	R\$ 0,28
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	1.700	R\$ 0,26
PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
LOTE 5				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 19G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,16
2	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 23G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,16
3	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM CONTEUDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,39
4	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, POLETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM, CONTEENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,77
5	HASTE DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, TAMANHO APROXIMADO DE 8 cm. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA COM 75	1.500	R\$ 1,20
R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO				
LOTE 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CATETER INTRAVENOSO 14 G 1,75 IN. (2,1 X 45 mm - 330 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPAÇO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,51
2	CATETER INTRAVENOSO 16 GA 1,77 IN. (1,7 X 45 mm - 205 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPAÇO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,51
3	CATETER INTRAVENOSO 18 G 1,16 IN. (1,3 X 30 mm - 105 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPAÇO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	6.000	R\$ 0,51
	CATETER INTRAVENOSO 20 GA X 1,0 IN. (1,1 X 25 mm - 85 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPAÇO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	15.000	R\$ 0,51
LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DE SERRILHA COM 16 cm DE COMPRIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 5,53
2	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL COM 20 cm de DIÂMETRO.	UNIDADE	150	R\$ 23,20
3	COMADRE TIPO PÁ CAPACIDADE 2,5 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL. (APARADEIRA)	UNIDADE	50	R\$ 65,25
4	PAPAGAO CAPACIDADE 1 LITRO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	R\$ 38,25
LOTE 13				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TESOURA IRIS(PARA RETIRADA DE PONTOS) COM 12 cm DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 7,33
2	TESOURA IRIS(PARA RETIRADA DE PONTOS) COM 12 cm DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 7,33
FRACASSADOS				
LOTE 6				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 10 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000	
2	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 12 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000	

3	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	10.000	
4	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 24 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	7.000	
5	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		15.000	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2014 - PROCESSO: 0885413 OBJETO: Registro de preço visando à contratação de empresa para locação e manutenção preventivas de equipamentos e acessórios, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar, Unidade Mista de Saúde e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 19/02/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 211/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 11/02/2014, às folhas 11 e 12. **EMPRESAS DETENTORAS: SIGNATÁRIOS:** Mônica Souza Lima Secretária de Saúde, Carlos Alberto Mendes Sousa Representante legal da empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 03 de Junho de 2014. **MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação de kit composto por: locação de concentrador de oxigênio dotado de: fluxo variável de 0 a 5l/min (cinco litros por minutos) filtros para remoção de poeira, bactérias e outras partículas, sistema de alarme para indicação de defeitos e intercorrências, como queda de pressão, falha elétrica e concentração de oxigênio fora dos parâmetros normais de operações, móvel montado sobre rodízios, alimentação elétrica de 220v/60hz, com os seguintes acessórios: 01 (um) copo umidificador, 01 (uma) cânula nasal com extensão de 02 (dois) metros; kit de emergência composto por: cilindro de oxigênio de 1m³, para backup com uma autonomia de no mínimo 2 horas com vazão de 5l/min; válvula reguladora de pressão, manômetro, fluxômetro e carrinho para transporte e segurança do cilindro.	240	R\$ 415,00
2	Locação de kit composto por: locação de concentrador de oxigênio dotado de: fluxo variável de 0 a 10l/min (dez litros por minutos), filtros para remoção de poeira, bactérias e outras partículas, sistema de alarme para indicação de defeitos e intercorrências, como queda de pressão, falha elétrica e concentração de oxigênio fora dos parâmetros normais de operações, móvel montado sobre rodízios, alimentação elétrica de 220v/60hz, com os seguintes acessórios: 01 (um) copo umidificador, 01 (uma) cânula nasal com extensão de 02 (dois) metros; kit de emergência composto por: cilindro de oxigênio de 1m³, para backup com uma autonomia de no mínimo 2 horas com vazão de 5l/min; válvula reguladora de pressão, manômetro, fluxômetro, e carrinho para transporte e segurança do cilindro.	50	R\$ 600,00
3	Locação de bipap com frequência respiratória. Equipamento para ventilação não invasiva, bi nível, gerador de fluxo com dois níveis de pressão, inspiratória e expiratória, deve contemplar os modos ventilatórios mínimo espontâneo e com frequência programada, visor com indicadores numéricos das pressões e frequências respiratória programada e leitura do volume corrente compensação automática na presença de vazamento maior ou igual que 60 l/min; alimentação elétrica bi volt 120/220 volts automático; possibilidade de uso de bateria portátil. Os ajustes ventilatórios devem permitir os intervalos de pressão inspiratória de 4 a 30 cm de h2o, pressão respiratória final de 4 a 20 cm h2o, pressão contínua na via aérea de 4 a 20 cm h2o, frequência respiratória até 30 lpm; tempo inspiratório de 0,5 a 3 segundos, rampa programável, tempo de subida: 150-600ms; tela de lcd para visualização da pressão, frequência, volume corrente e vazamento; alarmes de falha elétrica, desconexão. Incluindo os seguintes acessórios: base de umidificação aquecida, jarra umidificadora, máscara facial/nasal em silicone ou circuito invasivo e filtro bacteriológico.	30	R\$ 1.210,00
4	Locação de oxímetro de pulso com curva pletismográfica e frequência cardíaca. Faixa de medição: -saturação 0 a 100% Precisão -saturação: +ou- 1% de 90% a 100% +ou- 2% de 70 a 89% +ou- 3% 40% a 69% Pulso +ou- 2% de 35bpm a 250bpm Alarme -saturação 30 a 100% -pulso 15 a 250 bpm Acompanhando os acessórios: sensor spo2 adulto ou infantil e fonte de alimentação.	120	R\$ 350,00
5	Locação de cpap - gerador de ar de pressão positiva automática nas vias aéreas, ajusta a respiração da pressão pela respiração para o conforto máximo, o cartão de dados (180 sessões de dados sumários, cinco sessões de dados detalhados) deixa seu clínico mudar remotamente seus ajustes da terapia sem uma visita, ajuste automático da altura, escala da pressão operando-se: 4-20 cm h2o. Fonte de alimentação: c.c.c.a. 100/ 240v, 50/60hz, 12v ou 24v através do conversor dc-12. Incluindo os seguintes acessórios: máscara facial/nasal em silicone, traquéia, filtros e cabo de força.	50	R\$ 320,00
6	Locação de aspirador de secreção para utilização médica com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído;	60	R\$ 155,00

7	Ventilador leve, de alta performance, que se destina a proporcionar funcionalidade máxima na menor embalagem possível com os seguintes acessórios e as seguintes características: No-break Base de umidificação acoplável ao ventilador; Câmara para umidificação Circuito para ventilador pediátrico Filtro bacteriológico Espaço morto Ambu pediátrico Alta performance de ventilação em uma embalagem leve e pequena (10" x 12" x 3", 13,4 libras). A tecnologia de turbina permite que o ventilador opere sem uma fonte de gás comprimido externa. Modos de ventilação cpap4, simv5, controle, assistência / controle e retorno de apnéia. Modo de ventilação npvp6, contendo um kit de alarme destinado à ventilação (por máscara) de pacientes que não necessitam de ventilação para se manterem vivos. Ventilação de controle de volume, controle de pressão e suporte de pressão. Parâmetros variáveis de alarme, incluindo pico de pressão alta, pico de pressão baixa, volume baixo de minuto, e apnéia. Mistura de oxigênio a partir de uma fonte de oxigênio de alta pressão (opcional) bem como drenagem de oxigênio de baixa pressão. Controles traváveis do painel frontal. Monitores para taxa de respiração (f), proporção i.e, map, ventilação de minuto (ve), peep, pip e volume de maré (vte). Mostrador de pressão de circuito de paciente em tempo real com indicador de pico de pressão inspiratória. Condições de finalização variáveis para respiração de suporte de pressão, inclusive finalização de tempo máximo de inspiração e porcentagem de pico de fluxo. porcentagem selecionável de finalização de pico de fluxo para respiração de controle de pressão. Compensação de vazamento para melhorar o acionamento quando ocorrer vazamento de circuito. Capacidades de saída de tons únicos ou duplos. Operação a partir de uma série de fontes de energia, inclusive energia ac, bateria interna e fontes de energia dc externas; alarme de alta pressão, baixa pressão e volume minuto baixo; Modos de ventilação: Controlada Assistido/controlada Simv – ventilação mandatória intermitente sincronizada Cpap – pressão positiva contínua nas vias aéreas Ventilação de backup de apnéia Npvp – ventilação por pressão positiva não invasiva Oferece um modo de ventilação de retorno de apnéia. a ventilação de retorno de apnéia começa quando o tempo desde que a única respiração se iniciou for maior do que o estabelecido em intervalo de apnéia. Oferece tanto ventilação de volume quanto de pressão. Quando volume é selecionado, todas as respirações controladas e assistidas são respirações de controle de volume, as respirações são dadas de acordo com os controles de volume corrente e de 10 lpm durante a exalação para auxiliar no acionamento de paciente.	50	R\$ 3.020,00
---	--	----	--------------

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 023/2014, para supervisor do curso técnico em análises clínicas, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 023/2014, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 22 de Maio de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - DIRETORA GERAL.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 022/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 022/2014, para facilitador do curso técnico em análises clínicas, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 022/2014, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 23 de Maio de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS DIRETORA GERAL.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 021/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e

após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 021/2014, para facilitador do curso técnico em vigilância em saúde, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 021/2014, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 22 de Maio de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - DIRETORA GERAL.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 027/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (VAGAS REMANESCENTES) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 027/2014, para supervisor do curso técnico em Enfermagem (Vagas remanescentes), constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 027/2014, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 03 de Junho de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - DIRETORA GERAL.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 027/2014 - A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Chamada Pública de Seleção para Supervisor de Estágios do Curso de Complementação em Técnico em Enfermagem, Vagas remanescentes, RESOLVENDO: I. Divulgar os nomes dos candidatos classificados e classificáveis, conforme relação a seguir transcrita: 2 Convocar os candidatos (as) classificados a comparecer a secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia para assinar termo de compromisso no dia 04 de junho de 2014. Sobral, CE, 03 de Junho de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

Região de Saúde de Acaraú	Classificação	Situação Final
Halana Samara Macedo Landim	1º	Classificado
Flaviane Melo Araújo	2º	Classificado
Ângela Carmen Costa	3º	Classificável
Helen Maria Filgueiras Costa	4º	Classificável

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

PORTARIA Nº 364/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor SÂNDALO AUGUSTO FARIAS LINHARES, Conselheiro Tutelar, para buscar um adolescente que se encontrava em situação de rua, nos dias 13 e 14 de maio de 2014, em São Gonçalo do Amarante. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 13 de maio de 2014. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 369/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor SÂNDALO AUGUSTO FARIAS LINHARES, Conselheiro Tutelar, para participar de curso de capacitação, nos dias 16 e 17 de maio de 2014, em Cascavel. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 16 de maio de 2014. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 370/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o

"XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora MARIA DO LIVRAMENTO NETA DA SILVA, Conselheira Tutelar, para participar do curso de capacitação, nos dias 16 e 17 de maio de 2014, em Cascavel. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 16 de maio de 2014. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 371/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora GEISILHA MARIA RODRIGUES LIMA, Conselheira Tutelar, para participar do curso de capacitação, nos dias 16 e 17 de maio de 2014, em Cascavel. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 16 de maio de 2014. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA					
SELEÇÃO PÚBLICA - Edital 004/2014					
RESULTADO FINAL CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO					
Cargo: VIGIA					
Nº Inscrições	Nº Ordem	Candidato	Nota Títulos	Nota Entrevista	Nota Final
695	1	CAETANO DOMINGUES DE SOUSA	27	8	35
132	2	PAULO ARISTIDES ALVES	27	7	34
705	3	FRANCISCO LIDUINO DA PONTE	21	10	31
2A	4	WALDINEY ALMEIDA DE MELO	22	6	28
195	5	VALTER PINHEIRO DE ALMEIDA	19	9	28
1005	6	LUIZ WELLINGTON MESQUITA SOARES	18	9	27
825	7	PEDRO CÍCERO DA SILVA DIAS	18	9	27
1805	8	JUAREZ DE MACÊDO SOUSA FILHO	20,5	6	26,5
18J	9	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA	20	6,5	26,5
34J	10	FRANCISCO DE ASSIS AQUINO DO NASCIMENTO	18	8	26
465	11	FRANCISCO REGINALDO PINTO SOUSA	19	6	25
8A	12	JOSÉ JOVIEL DUARTE	19	4	23
1095	13	BENEDITO MOREIRA DE SOUSA	28	Faltou	Não aprovado
115	14	FÁBIO DE LIMA ALVES	26	Faltou	Não aprovado
165	15	FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES ARAÚJO	24	Faltou	Não aprovado
04A	16	BERNARDO GAMA DE SOUSA	20	Faltou	Não aprovado
3A	17	HUGO DE LEON DE FREITAS	19	Faltou	Não aprovado
1395	18	AVELINO DE SOUZA NETO	17 Não aprovado	-	Não aprovado
5A	19	DANIEL ALVES FILHO	16 Não aprovado	-	Não aprovado
10A	20	JOÃO PAULO FERREIRA DA CRUZ	15 Não aprovado	-	Não aprovado
915	21	FRANCISCO AIRTON RODRIGUES DE SOUSA	03 Não aprovado	-	Não aprovado

Cargo: MOTORISTA					
Nº Inscrições	Nº Ordem	Candidato	Nota Títulos	Nota Entrevista	Nota Final
21J	1	FRANCISCO STALLONE DE PAIVA MATOS	34	4	38
505	2	EDILSON MARIANO DA SILVA	29	9	38
015	3	JOSEIR MENDES MEDEIROS	25	9	34
335	4	RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS	25	6	31
785	5	FRANCISCO DANIEL DA SILVA NASCIMENTO	22	9	31
095	6	JORGE ÁVILA LOPES	22	9	31
1125	7	CARLOS JOSÉ MARREIRO	25	4	29
985	8	JOSÉ EDNEY SILVA RODRIGUES	22	7	29
135	9	LEONARDO RONALD RIPARDO DA SILVA	23	4	27
075	10	IVALDO MAGALHÃES BRITO FILHO	18	9	27
525	11	ANTONIO CARLOS DUARTE ALCANTARA	18	9	27
065	12	FERNANDO LOPES VERAS	19	7	26
1165	13	RODRIGO SILVA DA COSTA	19	5	24
144	14	FRANCISCO WILLIAMS DE SOUSA SANTOS	24	Faltou	Não aprovado
07A	15	ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA ARAÚJO	17 Não aprovado	-	Não aprovado
08J	16	LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	16 Não aprovado	-	Não aprovado
1185	17	ALBER PEREIRA DA SILVA	15 Não aprovado	-	Não aprovado
12A	18	DENILSON SOARES RODRIGUES	15 Não aprovado	-	Não aprovado

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
Nº Inscrições	Nº Ordem	Candidato	Nota Títulos	Nota Entrevista	Nota Final
265	1	FRANCISCO WILLIAMS DE BRITO MESQUITA	39	10	49
45	2	RAFAEL DE SENA VICENTE	39	8	47
1415	3	ALISSON ÁVILA DIAS	37,5	9	46,5
105	4	GERUSA MARIA GOMES HOLANDA	38,5	7	45,5
655	5	ORLEANDO SILVA DE ANDRADE	37	8,5	45,5
605	6	SARAH GOMES DIAS	40	5	45
775	7	DIEGO KEDSON DOS SANTOS	40	5	45
1345	8	FREDERICO BRENO LIMA DAMASCENO	40	4,5	44,5
275	9	IZABELA CAVALCANTE DE PAULA	40	4	44
1155	10	FRANCISCO GERSON ALVES DE SOUZA	36	8	44
545	11	MARIA DE FÁTIMA SUCUPIRA DUARTE	39	4,5	43,5
1535	12	HECIRLANE GOMES MARITINS	38	5	43
815	13	ISRAEL PRADO MORETZ SOHN	37	6	43
58	14	MARIA DA PENHA CARNEIRO DOS SANTOS	38	3	41
245	15	BENEDITO IVON LINHARES QUEROZ	37	4	41
1135	16	ANGELICA BRUNA SILVA FERNANDES	37	4	41
149	17	ANTONIO MAURICIO VASCONCELOS SILVA	36	5	41
179	18	RAQUEL SABINO DE ALBUQUERQUE	32	9	41
1765	19	PATRICIA COLARES DE SOUZA	31	10	41
164	20	FRANCISCO ARIMATEA VIANA	35,5	5	40,5
255	21	FRANCISCO LENILTON SILVA	35	4	39
181	22	CLAUSSON PEREIRA DA COSTA	33	6	39
085	23	SUYANE NAYARA CONSTANCIO DE OLIVEIRA	35,5	3	38,5
177	24	MARILIA GOMES DE SOUSA LOPES	31	6,5	37,5
435	25	ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	32	5	37
1375	26	CARLITA XAVIER VITALINO	33,5	3	36,5
595	27	JOSÉ WILSON MESQUITA DE OLIVEIRA	32	3	35
415	28	LETÍCIA SIQUEIRA VIEIRA	32	3	35
1085	29	MONIQUE QUINTO DOS SANTOS	31	3	34
425	30	LAURAS KETILA VASCONCELOS GRANGEIRO	30	3	33
85	31	MISMA MAGALHÃES PEREIRA	30	3	33
159	32	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO ALMEIDA LIMA	29	4	33
1545	33	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	28	5	33
1405	34	MARIA DAS DORES DE PAIVA ARAÚJO	29	3	32
175	35	PAULO MARCELO DOS SANTOS SÁ	28	4	32
285	36	ALANIDA BEATRIZ CARVALHO DE ALBUQUERQUE	28	4	32
625	37	NAILTON ALCANTARA PONTES	27	3	30
855	38	NATTIEL BEZERRA MENEZES	26	3	29
315	39	ANTÔNIA ANA LÚCIA ALVES VASCONCELOS	25	3	25
1225	40	JOSÉ WANDERLEY ALVES COSTA JUNIOR	25	3	25
1025	41	ANA MIRELLE DO NASCIMENTO DUARTE	23	3	23
205	42	DARK ANTÔNIA LUCAS FARRADO LIMA	38	Faltou	Não aprovado
305	43	MARCIO VENICIOUS OLIVEIRA CARNEIRO	30	Faltou	Não aprovado
061	44	ANDERSON CARLOS PARENTE AS SILVA	29	Faltou	Não aprovado
835	45	MAYAR MESQUITA DE SOUSA	29	Faltou	Não aprovado
1515	46	FRANCISCO EDEISON VASCONCELOS FILHO	28	Faltou	Não aprovado
795	47	BRUNA SIQUEIRA DA SILVA	17,5 Desclassificado	-	Não aprovado
1235	48	EVERTON MACIEL DO NASCIMENTO	15 Desclassificado	-	Não aprovado
905	49	LUIZITO DE MELO ARAÚJO	15 Desclassificado	-	Não aprovado
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL					
Nº Inscrições	Nº Ordem	Candidato	Nota Título	Nota Entrevista	Nota Final
485	1	MARIA VALDENI GONÇALVES DA COSTA	36	7	43
345	2	FRANCISCO ALEXANDRE CORDEIRO SALGUEIRO	34	8	42
295	3	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	36,5	5	41,5
745	4	ANA TAMIRES PEIXOTO	35	6	41
1735	5	MARIA VALÉRIA JÚNIOR SIQUEIRA	34	4	38
1655	6	GLAUCIANE DA SILVA NUNES	31	7	38
585	7	ANA JANAINA BRAZ	33,5	4	37,5
129	8	ANA THAYSE SANTOS ARAÚJO	33	4	37
475	9	JOCÉLIA ALVES DE LIMA	26	10	36
1725	10	ADRIANA MARA CARNEIRO DA SILVA	27	8	35
351	11	DANÚBIA DA SILVA GOMES	26	7	33
645	12	RAQUEL DE SENA BARROS	22	10	32
157	13	FRANCISCO RONIEL DIAS BEZERRA	24	8	32
1105	14	WANDERLANNE VASCONCELOS JEREMIAS	28	3	31
1335	15	KARLOS UYVSESS TIMBÔ DA COSTA	25	6	31
1015	16	SUELANE ROCHA FARIAS	25	6	31
031	17	LUANA PORTELA PONTES	21	10	31
86	18	PRISCILA MOURA VASCONCELOS	26	4	30
675	19	MARIA FRANCISCA BARROS DAS CHAGAS	27	2	29
1635	20	FRANCICLEO PEREIRA MONÇÃO	24	4	28
231	21	CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE PARENTE	24	3	27
1525	22	ROSIANE DA SILVA ALMEIDA	21	3	24
170	23	KEDNA FERREIRA DA SILVA	21	2	23
221	24	BENEDITA KELLY PONTES SILVA	20	3	23
144	25	MARIA VITORIA SOUZA FERREIRA	20	3	23
155	26	NIVIA MARIA BEZERRA COSTA	20	3	23
143	27	MARIA ELESFANIA DE SOUZA	19	2	21
281	28	NATTALY MELO DE ARAÚJO	18	3	21
575	29	DANIEL PRADO LIRA	18,5	2	20,5
251	30	JAQUELINE GOMES FELIPE	18	2	20
945	31	PATRICIA ALVES DE LIMA	38,5	Faltou	Não aprovado

121	32	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA LINHARES	24	Faltou	Não aprovado
6A	33	DENISE DE SOUZA SANTANA	19	Faltou	Não aprovado
1665	34	ELISABETH CARVALHO	19	Faltou	Não aprovado
091	35	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	17 Desclassificado	-	Não aprovado
111	36	ANTONIO HÁVNER GOMES FERREIRA	17 Desclassificado	-	Não aprovado
755	37	MARIA LILIAN VIEIRA DA COSTA	17 Desclassificado	-	Não aprovado
1785	38	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO FILHO	17 Desclassificado	-	Não aprovado
16A	39	FRANCILENE MATIAS DA SILVA	17 Desclassificado	-	Não aprovado
11A	40	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA	17 Desclassificado	-	Não aprovado
111	41	FRANCISCO ARY DE ASSIS JÚNIOR	16 Desclassificado	-	Não aprovado
147	42	JOSILANY DUARTE CANAFISTULA	16 Desclassificado	-	Não aprovado
055	43	ALANA ROBERTA ROCHA FERREIRA	16 Desclassificado	-	Não aprovado
15A	44	RAIMUNDO WANDERSON FERREIRA MARTINS	16 Desclassificado	-	Não aprovado
17A	45	GABRIELA DAYARA MONTEIRO BARBOSA	15,5 Desclassificado	-	Não aprovado
01A	46	ANTONIA MENDES DUARTE	15 Desclassificado	-	Não aprovado

Cargo: EDUCADOR SOCIAL					
Nº Inscrições	Nº Ordem	Candidato	Nota Título	Nota Entrevista	Nota Final
935	1	VALÉRIA DA SILVA BRANDÃO	39	8	47
167	2	MARIA ROSANI RIBEIRO	34	8	42
63	3	HÉLAM MENDES DA SILVA	33	8	41
104	4	MARCELA FREIRE MARTINS	35,5	4,5	40
121	5	FABIANA FERREIRA GOMES FERNANDES	32	8	40
035	6	RENATA DA SILVA GOMES	30	10	40
146	7	VALNEIDE ARAÚJO FELIX	33	2	35
61	8	LUIZ GONZAGA DUARTE DA SILVA	33	2	35
225	9	KÁTIA CRISTINA LIMA ARAÚJO	25	10	35
215	10	SOCORRO ELI RIBEIRO	25	10	35
875	11	ANA PAULA DE SOUSA LIRA	29	3	32
88	12	PEDRO JOHNATAN RIPARDO DA SILVA	22	10	32
103	13	MARIA LÚCIA ROSENDO DA SILVA	27	4	31
285	14	FLAVIA ALVES RODRIGUES	22	6	28
0565	15	TIAGO SOARES POLICARPO	24	2	26
555	16	ZAMMES EMANUEL GOMES ARAÚJO	22	2	24
131	17	ELIZANGELA IVA MIRANDA	22	2	24
99	18	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	20	3	23
161	19	JOANA DARC ARAÚJO MENDES	34	Faltou	Não aprovado
191	20	CAMILA LIMA FERREIRA	32	Faltou	Não aprovado
158	21	MARIA CRISTINA FURTADO RODRIGUES	26	Faltou	Não aprovado
535	22	LIVIA LORRANA BRAGA SOUSA	25	Faltou	Não aprovado
975	23	VÂNIA DE SOUSA MACHADO	19	Faltou	Não aprovado
955	24	OTÁVIO DE PAIVA HOLANDA	17 Desclassificado	Não aprovado	Não aprovado

Cargo: CUIDADOR					
Nº Inscrições	Nº Ordem	Candidato	Nota Títulos	Nota Entrevista	Nota Final
1695	1	CARLEANE DOS SANTOS SOUSA	32	1	33
120	2	ANA ALICE DA PAIXÃO ARAÚJO	20,5	7	27,5
725	3	ANDREA PEREIRA DA SILVA	23	1	24
365	4	MARIA EDNA PRADO LIRA	20	1	21
101	5	FRANCISCA VALDENE SILVA MAGELA LINHARES	20	1	21
041	6	ODAIR JOSÉ FIRMO OLIVEIRA	19	1	20
405	7	LÊA PRADO LIRA	18	2	20
141	8	SAMILA COSTA DE OLIVEIRA	18	1	19
13A	9	ARIANE DE FATIMA DE SOUSA	17 Desclassificado	Não aprovado	Não aprovado
105	10	FRANCISCO ALEXSANDRO RODRIGUES FERREIRA	16 Desclassificado	-	Não aprovado

Sobral-CE, 03 de junho de 2014.

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro.

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA
SELEÇÃO PÚBLICA - Edital 004/2014

RESULTADO FINAL CARGOS ENSINO SUPERIOR

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL							
Nº Inscrição	Nº Ordem	Candidato	Nota Títulos	Nota Prova	Nota Entrevista	Nota Final	
155	1	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERNANDES	28	8,7	10	46,7	
765	2	GLEICYANE SANTIAGO RIPARDO	29	8,9	5	42,9	
245	3	SILVIA MARIA LIMA	24	9,7	9	42,7	
9A	4	ROMÁRIO GOMES VASCONCELOS	23,5	9,5	8	41	
125	5	JAQUELINE MARIA DA SILVA	21	10	10	41	
185	6	MARIA CHEILA PINTO MOTA	26	7	7	40	
615	7	SABRINA OLIVEIRA SILVA	23,5	8,5	8	40	
13	8	SASKIA TANDARA PASSOS LINHARES	21	9,8	9	39,8	
515	9	MAYARA CORDELLA RODRIGUES MARTINS	26	8,3	4	38,3	
1195	10	ALESSANDRA CARVALHO NÓBREGA DUARTE	23	7,8	7	37,8	
1075	11	JOÃO PAULO DA SILVA MOTA	19	7,4	6	32,4	
25	12	MARIA DO SOCORRO ALVES PATRIQUINO	19	7	4	30	
1715	13	MARIA KEICIANE SILVA SOUSA	15	7,4	6	28,4	
735	14	NEURILÂNIA FARIAS DA COSTA	13,9	7,4	4	24,9	
1175	15	IARA LEITE SOUSA	34	8	Faltou	Não aprovado	
805	16	SHIRLY APOLIANO MOREIRA	25,5	Não aprovado	-	Não aprovado	
445	17	EVÂNIA DE SOUSA ALMEIDA	25,5	Não aprovado	-	Não aprovado	
1425	18	IVONETE OLIVEIRA FREIRE	20,5	Faltou	-	Não aprovado	
325	19	MARIA LILIANE DE ARAÚJO	20	Não aprovado	-	Não aprovado	
1455	20	MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	20	Não aprovado	-	Não aprovado	
1485	21	ANA LUIZÉLIA ARAÚJO PEREIRA	18,5	Não aprovado	-	Não aprovado	
55	22	SAMÍLIA MARIA DE QUEIROZ BRITO	18,5	Não aprovado	-	Não aprovado	
145	23	YANAMARA LINHARES ARAÚJO	17	Não aprovado	-	Não aprovado	
835	24	MARIA LUCILENE ARAÚJO	17	Não aprovado	-	Não aprovado	
685	25	MARIA NADIA CAMILA DE SOUSA NEIVA FREIRE	16,5	Não aprovado	-	Não aprovado	
175	26	JEMIMA DE SOUZA PORTELA LIMA	16,5	Faltou	-	Não aprovado	
235	27	KARLA JANAINA CAVALCANTE FEIJÃO	16	Não aprovado	-	Não aprovado	
845	28	CLARINDA DE MELO SIQUEIRA	15,5	Não aprovado	-	Não aprovado	
665	29	HELLY FLOREDA ARAÚJO MARTINS	15,5	Faltou	-	Não aprovado	
1605	30	FRANCISCA JULIANA CARNEIRO FARIAS CARMO	14,5	Faltou	-	Não aprovado	
0135	31	MARIANA TAVARES FIGUEIRA	15,5	Não aprovado	-	Não aprovado	
125	32	MARIA DE FÁTIMA CAIXEIRO	13	Não aprovado	-	Não aprovado	
0301	33	JULIANA CARVALHO GOMES	6	Faltou	-	Não aprovado	

Cargo: PEDAGOGO						
Nº Inscrição	Nº Ordem	Candidato	Nota Títulos	Nota Prova	Nota Entrevista	Nota Final
71	1	MARFRA EVANGELISTA DA SILVA	36	7,1	8	51,1
1305	2	JOSÉ RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	30	8,6	10	48,6
1825	3	FRANCISCA GOMES FURTADO	30	7	8	45
975	4	ANTÔNIA LENILMA LOPES DE SOUSA	26	7	9	42
1745	5	MARIA INÊS OLIVEIRA COSTA	25	8	8	41
485	6	ANA MARIA DA SILVA	24	7	5	36
1065	7	ANTÔNIA JOELIA ÁVILA SOUSA	23	7	3	33
1365	8	ARTENIZIA DOS SANTOS MARQUES	36	Não aprovado	-	Não aprovado
455	9	NILZA FARIAS MACEDO	33	Não aprovado	-	Não aprovado
184	10	ELIAS PINHEIRO DE FREIRES	31	Não aprovado	-	Não aprovado
1625	11	MARIA AUXILIADORA BENTO	26	Não aprovado	-	Não aprovado
355	12	ANTÔNIA LIMA DE CARVALHO	24,5	Não aprovado	-	Não aprovado
1685	13	ROGERIA DE SÁBIO NASCIMENTO	23	Não aprovado	-	Não aprovado
151	14	ADRIANA DE AGUIAR TORRES	22	Não aprovado	-	Não aprovado
735	15	DIOGO GUILHERME	21	Não aprovado	-	Não aprovado
21	16	FRANCISCA MARIA BEZERRA ALVES	20	Não aprovado	-	Não aprovado
895	17	LUCILENE PEREIRA FERREIRA	16	Não aprovado	-	Não aprovado
261	18	EMANUELE COSTA RIPARDO	16	Não aprovado	-	Não aprovado
171	19	LUCIANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	14	Não aprovado	-	Não aprovado
1505	20	FRANCISCA HELENA OLIVEIRA GOMES	14	Faltou	-	Não aprovado
131	21	CONCEIÇÃO DE MARIA DA PONTE VIEIRA	13	Não aprovado	-	Não aprovado

Cargo: PSICÓLOGO						
Nº Inscrição	Nº Ordem	Candidato	Nota Títulos	Nota Prova	Nota Entrevista	Nota Final
995	1	EDILENE ALVES DA CRUZ	23	10	8	41
1735	2	DANIELLE MARIA DE ARAÚJO BARBOSA ALBUQUERQUE	24	9,6	7	40,6
495	3	LUCYELIA DA SILVA OLIVEIRA	23	8	9	40
1275	4	TULLO JÉRCIO ASSUNÇÃO PRESTES	18,5	10	8	36,5
1385	5	GEORGE LUIZ COSTA DE PAULA	16,5	10	9	35,5
011	6	VANESSA DE ASSIS NASCIMENTO	17,5	9,5	8	35,1
1265	7	THAMILA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	14,5	9,9	9	33,4
1195	8	ANA BEATRIZ ALBUQUERQUE ALMEIDA	16	8,5	8	32,5
385	9	TUANA HAIJAU PEREIRA DAVI	14,5	9,6	8	32,1
1245	10	SHYRLANE DO NASCIMENTO SOUZA	15,5	7	8	30,5
1275	11	PAULO ROBERTO MENDES JÚNIOR	14	7,5	8	29,5
965	12	MARIA LEILIANE ROSA BARBOZA ANDRADE	8,9	8,9	10	27,8
1595	13	SUSANA MACIEL PINTO	13,5	8,2	6	27,7
1565	14	FRANCISCA NÁGUA SILVEIRA	13	7	6	26
925	15	TACIANA MARIA DE AZEVEDO CARVALHO	18	Faltou	Não aprovado	Não aprovado
1465	16	FRANCISCO DENILSON FAIXO JÚNIOR	12,5	Faltou	Não aprovado	Não aprovado

Sobral-CE, 03 de junho de 2014.

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro,
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL			
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA			
SELEÇÃO PÚBLICA - Edital 004/2014			
Resultado Análise de Recursos 2ª Etapa			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CATEGORIA	RESULTADO
19S	VALTER PINHEIRO DE ALMEIDA	Vigia	RECURSO DEFERIDO
Sobral-CE, 27 de maio de 2014.			
Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro.			
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA			

SECRETARIA DE URBANISMO

ORDEM DE PARALIZAÇÃO Nº 001/2014 - CONTRATO: Nº 0352013 - OBJETO: Construção de 07 Unidades Habitacionais no Centro (Rua Cons. José Júlio -Tamarindo). EMPRESA: Construtora E & J LTDA - ME Por decisão desta Secretaria, fica determinado a partir desta data, a PARALIZAÇÃO do Contrato nº 0352013, relativo a Tomada de Preço Nº035/2013 SEURB/CPL, firmado entre a Secretaria de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente e a referida empresa Construtora E & J LTDA - ME, cujo objeto é a execução da obra de Construção de 07 Unidades Habitacionais no Centro (Rua Cons. José Júlio-Tamarindo). A paralisação torna-se necessária em virtude da regularização documental do terreno objeto da execução da obra. Sobral, 16 de maio de 2014. De acordo, Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente - Francisco Elivar Araújo Júnior - Construtora E & J LTDA.

Relação dos beneficiários contemplados na antecipação das 408 unidades habitacionais desenvolvidas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida situadas no bairro José Euclides:

APARTAMENTO SORTEADO	BENEFICIÁRIO
QUADRA 05, BL 01, APTO 101	Lourdiana Pereira da Silva
QUADRA 05, BL 01, APTO 102	Sandra Maria Teles
QUADRA 05, BL 01, APTO 103	Lucimar Alves de Souza
QUADRA 05, BL 01, APTO 104	Vanda da Silva Pereira
QUADRA 05, BL 01, APTO 201	Sheilane Alves Pontes
QUADRA 05, BL 01, APTO 202	Maria Aparecida Braga de Vasconcelos
QUADRA 05, BL 01, APTO 203	Gorete do Nascimento Soares
QUADRA 05, BL 01, APTO 204	Gemana do Nascimento de Melo
QUADRA 05, BL 01, APTO 301	Edite Teixeira Lino
QUADRA 05, BL 01, APTO 302	Leidiane Ferreira de Souza
QUADRA 05, BL 01, APTO 303	Claudiana do Nascimento Dias
QUADRA 05, BL 01, APTO 304	Ana Lanisse Silva Rodrigues Souza
QUADRA 05, BL 02, APTO 101	Virlândia do Nascimento Lopes
QUADRA 05, BL 02, APTO 102	Simone Parente Moura
QUADRA 05, BL 02, APTO 103	Ana Mara Moreira da Silva
QUADRA 05, BL 02, APTO 104	Gláucia Lima Pereira
QUADRA 05, BL 02, APTO 201	Carmelita Ferreira Gonçalves
QUADRA 05, BL 02, APTO 202	Ana Paula da Silva
QUADRA 05, BL 02, APTO 203	Daniele de Souza Mesquita
QUADRA 05, BL 02, APTO 204	Maria Regiane de Souza
QUADRA 05, BL 02, APTO 301	Maria Aparecida Araújo de Lima
QUADRA 05, BL 02, APTO 302	Marlene Alves Sales
QUADRA 05, BL 02, APTO 303	Elisângela de Souza Fernandes
QUADRA 05, BL 02, APTO 304	Antônia Jovelina Teixeira Duarte
QUADRA 05, BL 03, APTO 101	Cleudineia da Silva Nascimento
QUADRA 05, BL 03, APTO 102	Francineida Ferreira Martins
QUADRA 05, BL 03, APTO 103	Maria de Fátima do Nascimento

QUADRA 05, BL 03, APTO 104	Maria do Socorro de Melo Ripardo
QUADRA 05, BL 03, APTO 201	Marinete Marcelino de Souza
QUADRA 05, BL 03, APTO 202	Marcia Rodrigues de Mesquita
QUADRA 05, BL 03, APTO 203	Luciene de Souza Nascimento
QUADRA 05, BL 03, APTO 204	Francisca Martins Brandão
QUADRA 05, BL 03, APTO 301	Ana Maria Macedo do Nascimento
QUADRA 05, BL 03, APTO 302	Maria Amazonina Rodrigues Silva
QUADRA 05, BL 03, APTO 303	Elisângela Lima Lucas
QUADRA 05, BL 03, APTO 304	Maria Galdemir Monteiro Rodrigues
QUADRA 05, BL 04, APTO 101	Ana Claudia Nascimento de Lima
QUADRA 05, BL 04, APTO 102	Adriana Alves de Araújo
QUADRA 05, BL 04, APTO 103	Francisca Franciane de Lima
QUADRA 05, BL 04, APTO 104	Emiliete de Souza Lima
QUADRA 05, BL 04, APTO 201	Sandra Maria Lucas
QUADRA 05, BL 04, APTO 202	Francisca Andrea Farias de Souza
QUADRA 05, BL 04, APTO 203	Andreza Ferreira de Souza
QUADRA 05, BL 04, APTO 204	Maria Alailane de Souza Araújo
QUADRA 05, BL 04, APTO 301	Maria Alzira Xavier Rodrigues
QUADRA 05, BL 04, APTO 302	Maria do Carmo Cruz de Souza
QUADRA 05, BL 04, APTO 303	Gleyciene Amancio de Souza
QUADRA 05, BL 04, APTO 304	Maria de Fatima Andrade
QUADRA 05, BL 05, APTO 101	Regenilde Moreira Liberato
QUADRA 05, BL 05, APTO 102	Cleidiane Maria de Souza Nascimento
QUADRA 05, BL 05, APTO 103	Cristine de Lima Vasconcelos
QUADRA 05, BL 05, APTO 104	Lucilia Matos de Sousa
QUADRA 05, BL 05, APTO 201	Valdiane Vieira da Silva
QUADRA 05, BL 05, APTO 202	Maria do Carmo Patroolino
QUADRA 05, BL 05, APTO 203	Maria Rodrigues Pereira Justo
QUADRA 05, BL 05, APTO 204	Maria Regina Souza Ripardo
QUADRA 05, BL 05, APTO 301	Ana Suelly dos Santos Moraes
QUADRA 05, BL 05, APTO 302	Ana Claudia Lino
QUADRA 05, BL 05, APTO 303	Maria do Socorro Dias de Oliveira
QUADRA 05, BL 05, APTO 304	Ana Lucia Fernandes de Souza
QUADRA 05, BL 06, APTO 101	Grecilaine Rodrigues Carlos
QUADRA 05, BL 06, APTO 102	Ana Celia Vieira Silva 748.530.743-68
QUADRA 05, BL 06, APTO 103	Maria Edilene Oliveira dos Santos
QUADRA 05, BL 06, APTO 104	Marlene da Silva Aguiar
QUADRA 05, BL 06, APTO 201	Rita de Cassia Evangelista de Souza
QUADRA 05, BL 06, APTO 202	Maria Valdenice Duarte
QUADRA 05, BL 06, APTO 203	Nela Maria Prudencio Rodrigues
QUADRA 05, BL 06, APTO 204	Inis Maria da Silva Aguiar
QUADRA 05, BL 06, APTO 301	Maria das Graças Souza Silva
QUADRA 05, BL 06, APTO 302	Francisca Marques de Souza
QUADRA 05, BL 06, APTO 303	Francisca Marcia dos Santos
QUADRA 05, BL 06, APTO 304	Maria Celina Ferreira Lopes
QUADRA 05, BL 07, APTO 101	Itacezar Maria Oliveira Silva
QUADRA 05, BL 07, APTO 102	Adriana Maria Soares Furtado
QUADRA 05, BL 07, APTO 103	Maria Salete Ferreira
QUADRA 05, BL 07, APTO 104	Ana Alice Ferreira de Souza
QUADRA 05, BL 07, APTO 201	Angela Maria Fernandes Silva
QUADRA 05, BL 07, APTO 202	Cristene Maria Silva Maia
QUADRA 05, BL 07, APTO 203	Enedina dos Santos Gomes
QUADRA 05, BL 07, APTO 204	Maria Pereira dos Santos
QUADRA 05, BL 07, APTO 301	Elisângela Marques Pereira
QUADRA 05, BL 07, APTO 302	Maria Joazane Albuquerque Silva
QUADRA 05, BL 07, APTO 303	Antonia Maria Silva de Mesquita
QUADRA 05, BL 07, APTO 304	Dina Charles de Castro Venuto
QUADRA 05, BL 08, APTO 101	Francisca Zenaida Gadelha da Silva
QUADRA 05, BL 08, APTO 102	Maria da Conceição Fernandes Rodrigues
QUADRA 05, BL 08, APTO 103	Ana Claudia Silva Costa
QUADRA 05, BL 08, APTO 104	Ana Patricia Gama
QUADRA 05, BL 08, APTO 201	Regina Maria Costa de Souza
QUADRA 05, BL 08, APTO 202	Ana Paula Marques da Silva
QUADRA 05, BL 08, APTO 203	Lucia Maria Henrique de Araújo
QUADRA 05, BL 08, APTO 204	Maria Cleanda Costa Mesquita
QUADRA 05, BL 08, APTO 301	Cosma Maria dos Santos Ferreira
QUADRA 05, BL 08, APTO 302	Maria Evanilde Alves de Paiva
QUADRA 05, BL 08, APTO 303	Maria de Fátima de Sales Aguiar
QUADRA 05, BL 08, APTO 304	Cárdena Moreira Liberato
QUADRA 05, BL 09, APTO 101	Cassiana Silva Mesquita
QUADRA 05, BL 09, APTO 102	Maria Sueli da Penha
QUADRA 05, BL 09, APTO 103	Francilene de Souza Aragão
QUADRA 05, BL 09, APTO 104	Antonia Lidiane Mota da Silva
QUADRA 05, BL 09, APTO 201	Elvane Rodrigues de Paiva
QUADRA 05, BL 09, APTO 202	Katiana Maria do Nascimento
QUADRA 05, BL 09, APTO 203	Maria Inês Oliveira Costa
QUADRA 05, BL 09, APTO 204	Marcia Maria Aragão Barbosa
QUADRA 05, BL 09, APTO 301	Antonia Markelly dos Santos
QUADRA 05, BL 09, APTO 302	Cintia Paula dos Santos Costa
QUADRA 05, BL 09, APTO 303	Benedita Celia Bize
QUADRA 05, BL 09, APTO 304	Maria Lusivania Rodrigues da Silva
QUADRA 05, BL 10, APTO 101	Lucilene Fernandes Miranda
QUADRA 05, BL 10, APTO 102	Lidiana da Silva Agostinho
QUADRA 05, BL 10, APTO 103	Maria Sandra Pereira de Paulo
QUADRA 05, BL 10, APTO 104	Maria Cismar Albuquerque Armada
QUADRA 05, BL 10, APTO 201	Maria Kercia Panão do Nascimento
QUADRA 05, BL 10, APTO 202	Adilane Frutuoso da Silva
QUADRA 05, BL 10, APTO 203	Ana Lucia Alves de Maria
QUADRA 05, BL 10, APTO 204	Maria Eliene do Nascimento Costa
QUADRA 05, BL 10, APTO 301	Maria Eliane Mesquita Ferreira
QUADRA 05, BL 10, APTO 302	Antônia Maria de Oliveira Silva
QUADRA 05, BL 10, APTO 303	Maria Katia Rodrigues de Souza
QUADRA 05, BL 10, APTO 304	Maria Joiziane de Albuquerque Barroso
QUADRA 05, BL 11, APTO 101	Jocelma Alves
QUADRA 05, BL 11, APTO 102	Antonia Marcia do Nascimento Costa
QUADRA 05, BL 11, APTO 103	Maria Lanissa Pereira de Souza
QUADRA 05, BL 11, APTO 104	Maria Aparecida de Souza
QUADRA 05, BL 11, APTO 201	Valdene de Souza Ursulino
QUADRA 05, BL 11, APTO 202	Aurimar de Souza da Luz
QUADRA 05, BL 11, APTO 203	Elaine Latielle de Souza Silva
QUADRA 05, BL 11, APTO 204	Maria Celina Rocha dos Santos
QUADRA 05, BL 11, APTO 301	Manoela da Silva Barreto
QUADRA 05, BL 11, APTO 302	Maria do Socorro Xavier
QUADRA 05, BL 11, APTO 303	Luzilândia do Nascimento Oliveira
QUADRA 05, BL 11, APTO 304	Lucilene Emiliiano do Nascimento
QUADRA 05, BL 12, APTO 101	Adriana Balbino
QUADRA 05, BL 12, APTO 102	Marganda Marcia de Souza Paula
QUADRA 05, BL 12, APTO 103	Regiane Araújo da Silva
QUADRA 05, BL 12, APTO 104	Danele Silvino da Costa
QUADRA 05, BL 12, APTO 201	Maria Tatiane Fernandes da Costa
QUADRA 05, BL 12, APTO 202	Adina da Silva Martins
QUADRA 05, BL 12, APTO 203	Maria de Fátima do Nascimento Pereira
QUADRA 05, BL 12, APTO 204	Gerdania Carlos Gernano
QUADRA 05, BL 12, APTO 301	Lucilene Carlos da Silva
QUADRA 05, BL 12, APTO 302	Francisca Cleane do Nascimento
QUADRA 05, BL 12, APTO 303	Maria Elenice dos Santos Oliveira
QUADRA 05, BL 12, APTO 304	Ana Patricia Melo Albuquerque
QUADRA 05, BL 13, APTO 101	Ana Carla Araújo Barbosa
QUADRA 05, BL 13, APTO 102	Raimunda Nonata Tomaz
QUADRA 05, BL 13, APTO 103	Rochane da Silva Sales
QUADRA 05, BL 13, APTO 104	Katia Farias de Carvalho
QUADRA 05, BL 13, APTO 201	Viviane Teotoni Ferreira
QUADRA 05, BL 13, APTO 202	Ana Celia Vieira Silva
QUADRA 05, BL 13, APTO 203	Maria Francilene Paulo Quinto
QUADRA 05, BL 13, APTO 204	Edna Pereira da Silva
QUADRA 05, BL 13, APTO 301	Maria Helena do Nascimento Silva
QUADRA 05, BL 13, APTO 302	Marcia Maria de Freitas
QUADRA 05, BL 13, APTO 303	Aldemora dos Santos Pereira
QUADRA 05, BL 13, APTO 304	Socorro Souza Sales
QUADRA 05, BL 14, APTO 101	Antonia Maria de Paulo Vieira
QUADRA 05, BL 14, APTO 102	Francisca Carneiro Vasconcelos
QUADRA 05, BL 14, APTO 103	Maria Gentil Linhares Mesquita
QUADRA 05, BL 14, APTO 104	Maria Raimunda Mamho Lima
QUADRA 05, BL 14, APTO 201	Renata Maria de Souza
QUADRA 05, BL 14, APTO 202	Antonia Gorete de Souza Silva

QUADRA 05, BL 14, APTO 203	Adriana do Nascimento Agostinho
QUADRA 05, BL 14, APTO 204	Ana Paula Ferreira Dias
QUADRA 05, BL 14, APTO 301	Madry Alves Faustino
QUADRA 05, BL 14, APTO 302	Maria Lucia de Vasconcelos
QUADRA 05, BL 14, APTO 303	Ana Paula do Nascimento Souza
QUADRA 05, BL 14, APTO 304	Francisca das Chagas Machado Pereira
QUADRA 05, BL 15, APTO 101	Lucimar de Lima
QUADRA 05, BL 15, APTO 102	Maria Clea Braga de Mesquita
QUADRA 05, BL 15, APTO 103	Gabriela de Paiva Silva
QUADRA 05, BL 15, APTO 104	Francisca Debora de Castro Silva
QUADRA 05, BL 15, APTO 201	Gerarda Maria Monte Ferreira
QUADRA 05, BL 15, APTO 202	Adriana Maria Felix de Vasconcelos
QUADRA 05, BL 15, APTO 203	Maria da Conceição Ripardo Santos
QUADRA 05, BL 15, APTO 204	Maria Cleude Galvão Araújo
QUADRA 05, BL 15, APTO 301	Maniete Araújo Souza
QUADRA 05, BL 15, APTO 302	Heliatrici Rodrigues de Souza
QUADRA 05, BL 15, APTO 303	Maria de Jesus Lopes Marques
QUADRA 05, BL 15, APTO 304	Maria de Jesus Marques Pereira
QUADRA 05, BL 16, APTO 101	Maria da Conceição de Souza Oliveira
QUADRA 05, BL 16, APTO 102	Patricia Romão da Silva
QUADRA 05, BL 16, APTO 103	Nalide Barbosa Ferreira
QUADRA 05, BL 16, APTO 104	Sandra Maria prado ferreira
QUADRA 05, BL 16, APTO 201	Maria Vanda Apogio
QUADRA 05, BL 16, APTO 202	Joiciane de Maria Mendes
QUADRA 05, BL 16, APTO 203	Maria Nemauro de Castro Lopes
QUADRA 05, BL 16, APTO 204	Jansefangelia Mendes da Silva
QUADRA 05, BL 16, APTO 301	Maria Gessineide do Nascimento
QUADRA 05, BL 16, APTO 302	Sheld Daniela MARTINS DE Souza
QUADRA 05, BL 16, APTO 303	Cristiane Maria Lopes
QUADRA 05, BL 16, APTO 304	Aline Maria Roque Lindim
QUADRA 05, BL 17, APTO 101	Marlene Paula dos Santos
QUADRA 05, BL 17, APTO 102	Evanda Alves de Lima
QUADRA 05, BL 17, APTO 103	Maria Aumneide Braga de Souza
QUADRA 05, BL 17, APTO 104	Antonia Rodrigues Carvalho
QUADRA 05, BL 17, APTO 201	Maria Cleude Fernandes de Souza
QUADRA 05, BL 17, APTO 202	Maria Jaqueline Clemente da Silva
QUADRA 05, BL 17, APTO 203	Rozangela Farias Marques
QUADRA 05, BL 17, APTO 204	Lidiane Guimarães Lopes
QUADRA 05, BL 17, APTO 301	Maria Francivalda Soares
QUADRA 05, BL 17, APTO 302	Maria da Conceição Andrade Fonteles
QUADRA 05, BL 17, APTO 303	Maria de Jesus Mendes Romão
QUADRA 05, BL 17, APTO 304	Maria Katiane Gadelha Silva
QUADRA 05, BL 18, APTO 101	Izaide do Nascimento Serafim
QUADRA 05, BL 18, APTO 102	Maria do Socorro de Albuquerque
QUADRA 05, BL 18, APTO 103	Maria Eliângela de Oliveira
QUADRA 05, BL 18, APTO 104	Ana Patricia Aguiar da Silva
QUADRA 05, BL 18, APTO 201	Raimunda Cristiane Gomes Lino
QUADRA 05, BL 18, APTO 202	Iara Cristina Luna de Moura
QUADRA 05, BL 18, APTO 203	Maria da Conceição Gomes Dias
QUADRA 05, BL 18, APTO 204	Maria Elizete de Oliveira
QUADRA 05, BL 18, APTO 301	Ana Elaine Patreolino Silva
QUADRA 05, BL 18, APTO 302	Dayane Cleide Ramos Barbosa
QUADRA 05, BL 18, APTO 303	Sirley Alves Rodrigues
QUADRA 05, BL 18, APTO 304	Antonia dos Santos Melo
QUADRA 05, BL 01, APTO 101	Maria de Jesus Lopes
QUADRA 05, BL 01, APTO 102	Marcia Cristina Cordeiro
QUADRA 05, BL 01, APTO 103	Fabiana da Silva Souza
QUADRA 05, BL 01, APTO 104	Maria Luzanne de Souza Araújo
QUADRA 05, BL 01, APTO 201	Telma Maria Vital Carneiro
QUADRA 05, BL 01, APTO 202	Francisca Jovina Pereira
QUADRA 05, BL 01, APTO 203	Janilda do Nascimento Freitas
QUADRA 05, BL 01, APTO 204	Alessandra Mendes Souza
QUADRA 05, BL 01, APTO 301	Eliane Lima Costa
QUADRA 05, BL 01, APTO 302	Maria Rafaela de Carvalho Nicassio
QUADRA 05, BL 01, APTO 303	Fátima Jaime Ripardo Campos
QUADRA 05, BL 01, APTO 304	Kerliene Rodrigues dos Santos
QUADRA 05, BL 02, APTO 101	Adriana Rodrigues da Silva
QUADRA 05, BL 02, APTO 102	Veronica Maria Costa Rodrigues
QUADRA 05, BL 02, APTO 103	Luciene Mesquita da Silva
QUADRA 05, BL 02, APTO 104	Maria Braga Brnoso
QUADRA 05, BL 02, APTO 201	Sabrina Lima de Freitas
QUADRA 05, BL 02, APTO 202	Maria do Socorro Sales Souza
QUADRA 05, BL 02, APTO 203	Giselle dos Santos Souza
QUADRA 05, BL 02, APTO 204	Conceição de Maria Lucas Brandão
QUADRA 05, BL 02, APTO 301	Maria Jose Ribeiro Gomes
QUADRA 05, BL 02, APTO 302	Maria Augusto Cordeiro da Ponte
QUADRA 05, BL 02, APTO 303	Marcia Maria Motta de Araújo
QUADRA 05, BL 02, APTO 304	Eliane Cristina Soares
QUADRA 05, BL 03, APTO 101	Maria Celia Gadelha
QUADRA 05, BL 03, APTO 102	Maria das Graças Domingos de Maria
QUADRA 05, BL 03, APTO 103	Maria da Conceição Fernandes Silva
QUADRA 05, BL 03, APTO 104	Ana Lucia da Silva Souza
QUADRA 05, BL 03, APTO 201	Maria Lucia Teixeira Luiz
QUADRA 05, BL 03, APTO 202	Maria Lucileila do Nascimento Souza
QUADRA 05, BL 03, APTO 203	Ana Celia de Andrade
QUADRA 05, BL 03, APTO 204	Raimunda Socorro Gomes Mendes
QUADRA 05, BL 03, APTO 301	Marlene Araújo Souza
QUADRA 05, BL 03, APTO 302	Maria Lucilene Ripardo Gomes
QUADRA 05, BL 03, APTO 303	Maria Lucilene do Nascimento
QUADRA 05, BL 03, APTO 304	Francisca Maria Henrique Melo
QUADRA 05, BL 04, APTO 101	Antonia Elenice Florencio
QUADRA 05, BL 04, APTO 102	Maria Joana Gomes de Souza Roldan
QUADRA 05, BL 04, APTO 103	Francisca Mendes da Silva
QUADRA 05, BL 04, APTO 104	Maria Pereira da Silva
QUADRA 05, BL 04, APTO 201	Eliane de Paula da Silva
QUADRA 05, BL 04, APTO 202	Ana Paula Vieira da Costa
QUADRA 05, BL 04, APTO 203	Lucinda Rodrigues do Nascimento
QUADRA 05, BL 04, APTO 204	Sandra Mara Xumenes Silva
QUADRA 05, BL 04, APTO 301	Evaneuda de Paula Souza
QUADRA 05, BL 04, APTO 302	Francilene do Nascimento Paiva
QUADRA 05, BL 04, APTO 303	Maria Jose Vieira de Souza
QUADRA 05, BL 04, APTO 304	Rozilene Macario Silva
QUADRA 05, BL 05, APTO 101	Maria Nisicleine Fernandes Lopes
QUADRA 05, BL 05, APTO 102	Maria Seleste de Almeida Germano
QUADRA 05, BL 05, APTO 103	Maria Ines Soares da Costa
QUADRA 05, BL 05, APTO 104	Patricia Maria Lino Lima
QUADRA 05, BL 05, APTO 201	Gleyciene Araújo de Souza
QUADRA 05, BL 05, APTO 202	Ana Celia Ferreira da Costa
QUADRA 05, BL 05, APTO 203	Santuzza Venancio de Souza
QUADRA 05, BL 05, APTO 204	Lucinete Albuquerque Ribeiro
QUADRA 05, BL 05, APTO 301	Ana Claudia de Souza Gomes
QUADRA 05, BL 05, APTO 302	Jacinta Ferreira dos Santos
QUADRA 05, BL 05, APTO 303	Ana Claudia Silva Pacheco
QUADRA 05, BL 05, APTO 304	Maria de Jesus Mendes Alves
QUADRA 05, BL 06, APTO 101	Maria Marly Araújo de Oliveira
QUADRA 05, BL 06, APTO 102	Maria Lucia Justino do Nascimento
QUADRA 05, BL 06, APTO 103	Leandiana Paiva Santos
QUADRA 05, BL 06, APTO 104	Maria Ronilde dos Santos Araújo
QUADRA 05, BL 06, APTO 201	Terezinha Mesquita Nascimento
QUADRA 05, BL 06, APTO 202	Maria Francismar Souza Gadelha
QUADRA 05, BL 06, APTO 203	Evania da Silva Pereira
QUADRA 05, BL 06, APTO 204	Maria da Conceição Alves de Oliveira
QUADRA 05, BL 06, APTO 301	Maria do Socorro de Oliveira Silva
QUADRA 05, BL 06, APTO 302	Ana Claudia de Souza Aragão
QUADRA 05, BL 06, APTO 303	Samea Maria Candido da Silva
QUADRA 05, BL 06, APTO 304	Silene de Castro Soares
QUADRA 05, BL 07, APTO 101	Maria Jurandi Vieira Chaves
QUADRA 05, BL 07, APTO 102	Ioni Rodrigues da Silva
QUADRA 05, BL 07, APTO 103	Cleidiana Balbino

QUADRA 08, BL 07, APTO 104	Danielle Brito Mendes
QUADRA 08, BL 07, APTO 201	Rocimar Paulino Mesquita
QUADRA 08, BL 07, APTO 202	Antonia Keyla de Oliveira
QUADRA 08, BL 07, APTO 203	Francisca Maria Silva França
QUADRA 08, BL 07, APTO 204	Maria Tania da Silva Souza
QUADRA 08, BL 07, APTO 301	Maria Eliane Silva Costa
QUADRA 08, BL 07, APTO 302	Maria de Fatma Ferreira de Souza
QUADRA 08, BL 07, APTO 303	Ana Paula Campos
QUADRA 08, BL 07, APTO 304	Analia Vieira Norberto
QUADRA 08, BL 08, APTO 101	Deusilma Martins de Lima
QUADRA 08, BL 08, APTO 102	Silene de Souza Sales
QUADRA 08, BL 08, APTO 103	Lucilene Oliveira Silva
QUADRA 08, BL 08, APTO 104	Maria Vanderli Torres Mendes
QUADRA 08, BL 08, APTO 201	Maria Ivonilda de Moraes
QUADRA 08, BL 08, APTO 202	Fernanda Maíra de Souza Guilherme
QUADRA 08, BL 08, APTO 203	Ana Paula Zuzi
QUADRA 08, BL 08, APTO 204	Marylane Silva do Nascimento
QUADRA 08, BL 08, APTO 301	Maria de Jesus de Oliveira Souza
QUADRA 08, BL 08, APTO 302	Francisca Claudia do Nascimento
QUADRA 08, BL 08, APTO 303	Ana Paula Mingote
QUADRA 08, BL 08, APTO 304	Vanía da Silva Almeida
QUADRA 08, BL 09, APTO 101	Maria Valney Mendes Ferreira
QUADRA 08, BL 09, APTO 102	Rocheli Oliveira Silva
QUADRA 08, BL 09, APTO 103	Maria Tatiane Barros da Cunha
QUADRA 08, BL 09, APTO 104	Valdery Barbosa das Neves
QUADRA 08, BL 09, APTO 201	Maria Zenobia de Lima
QUADRA 08, BL 09, APTO 202	Benedita Amada dos Santos
QUADRA 08, BL 09, APTO 203	Ana Maria de Carvalho
QUADRA 08, BL 09, APTO 204	Silvia Cristina de Souza Sampaio
QUADRA 08, BL 09, APTO 301	Evandra Paiva
QUADRA 08, BL 09, APTO 302	Eliana de Souza Oliveira
QUADRA 08, BL 09, APTO 303	Maria Leidiane Farias Pereira
QUADRA 08, BL 09, APTO 304	Vera Lucia Graciano de Sales
QUADRA 08, BL 10, APTO 101	Maria Eleticia Guilherme
QUADRA 08, BL 10, APTO 102	Ana Carla Vieira Gamelaire
QUADRA 08, BL 10, APTO 103	Antônia da Silva Alves
QUADRA 08, BL 10, APTO 104	Maria Tereza Cristina da Silva
QUADRA 08, BL 10, APTO 201	Rosa Rodrigues de Souza
QUADRA 08, BL 10, APTO 202	Cleudemir dos Santos Silva
QUADRA 08, BL 10, APTO 203	Expedita Maria de Moura Melo
QUADRA 08, BL 10, APTO 204	Maria Oneide dos Santos
QUADRA 08, BL 10, APTO 301	Bernarda Ferreira Souza
QUADRA 08, BL 10, APTO 302	Came e Silva Barbosa de Castro
QUADRA 08, BL 10, APTO 303	Ana Alves de Oliveira
QUADRA 08, BL 10, APTO 304	Maria Deusvane Carlos Dias
QUADRA 08, BL 11, APTO 101	Maria Antonia de Souza
QUADRA 08, BL 11, APTO 102	Conceição de Maria de Soares Brandão
QUADRA 08, BL 11, APTO 103	Maria da Conceição Gonçalves Ricardo
QUADRA 08, BL 11, APTO 104	Leitiane Cristina Uchoa Soares
QUADRA 08, BL 11, APTO 201	Lucia de Fatima de Souza Silva
QUADRA 08, BL 11, APTO 202	Maria Rozelina Brito de Souza
QUADRA 08, BL 11, APTO 203	Ana Claudia Ferreira Xavier
QUADRA 08, BL 11, APTO 204	Gerlene Gomes da Silva
QUADRA 08, BL 11, APTO 301	Maria Evania Tabosa Carvalho
QUADRA 08, BL 11, APTO 302	Luciana Albuquerque de Souza
QUADRA 08, BL 11, APTO 303	Maria Lucilene Xavier Silva
QUADRA 08, BL 11, APTO 304	Charlene Bento Silva
QUADRA 08, BL 12, APTO 101	Francisca Izana Sousa Frota
QUADRA 08, BL 12, APTO 102	Maria das Graças Monte Carlos
QUADRA 08, BL 12, APTO 103	Maria das Graças Gomes do Nascimento
QUADRA 08, BL 12, APTO 104	Cristina de Lima da Conceição
QUADRA 08, BL 12, APTO 201	Manli Duarte Mendes
QUADRA 08, BL 12, APTO 202	Maria Janice do Nascimento Souza
QUADRA 08, BL 12, APTO 203	Eliângela Ferreira Gomes
QUADRA 08, BL 12, APTO 204	Maria Aurelina Aguiar da Silva
QUADRA 08, BL 12, APTO 301	Celia do Nascimento Souza
QUADRA 08, BL 12, APTO 302	Dislange Martins Lima
QUADRA 08, BL 12, APTO 303	Aline Maria Nogueira Arruda
QUADRA 08, BL 12, APTO 304	Alessandra Ferreira Ursulino
QUADRA 08, BL 13, APTO 101	Maria do Socorro Gomes do Nascimento
QUADRA 08, BL 13, APTO 102	Francisca Ivonete Alves Lima
QUADRA 08, BL 13, APTO 103	Vilany Margal Ribeiro
QUADRA 08, BL 13, APTO 104	Ana Claudia de Farias Souza
QUADRA 08, BL 13, APTO 201	Maria Albuquerque de Paiva
QUADRA 08, BL 13, APTO 202	Silvia Maria de Lima Rodrigues
QUADRA 08, BL 13, APTO 203	Maria do Carmo Vasconcelos Gomes
QUADRA 08, BL 13, APTO 204	Antonio Braga Duarte
QUADRA 08, BL 13, APTO 301	Maria Sheila Ripardo Mendes
QUADRA 08, BL 13, APTO 302	Antonia Glória Amorim Alves
QUADRA 08, BL 13, APTO 303	Maria Gleyciene Duarte de Sena
QUADRA 08, BL 13, APTO 304	Juliana Lopes Costa
QUADRA 08, BL 14, APTO 101	Maria do Carmo Miranda de Lima
QUADRA 08, BL 14, APTO 102	Ana Keyla Galdino França
QUADRA 08, BL 14, APTO 103	Francisca Marcia Sales Frota
QUADRA 08, BL 14, APTO 104	Ana Dermeide Vasconcelos Amancio
QUADRA 08, BL 14, APTO 201	Antonia Maria Alves da Silva
QUADRA 08, BL 14, APTO 202	Maria Liviana Felix Fernandes
QUADRA 08, BL 14, APTO 203	Ana Cristina Silva Souza
QUADRA 08, BL 14, APTO 204	Maria de Fatima Silva
QUADRA 08, BL 14, APTO 301	Francisca Adriana da Silva
QUADRA 08, BL 14, APTO 302	Benedita Maria da Silva Paula
QUADRA 08, BL 14, APTO 303	Flavia da Silva Lira
QUADRA 08, BL 14, APTO 304	Luciana de Paiva
QUADRA 08, BL 15, APTO 101	Maria Cleide Cosmo da Silva
QUADRA 08, BL 15, APTO 102	Maria Maria de Holanda Souza
QUADRA 08, BL 15, APTO 103	Antonia Mendes de Albuquerque
QUADRA 08, BL 15, APTO 104	Lourdes Esteniza Pereira da Silva
QUADRA 08, BL 15, APTO 201	Lucia Avelino de Souza
QUADRA 08, BL 15, APTO 202	Kelciane Sales Souza
QUADRA 08, BL 15, APTO 203	Maria Isaiane Barbosa Euzebio
QUADRA 08, BL 15, APTO 204	Antonia da Silva Lima
QUADRA 08, BL 15, APTO 301	Ana Lucia Silva do Nascimento
QUADRA 08, BL 15, APTO 302	Denise de Souza Silva
QUADRA 08, BL 15, APTO 303	Maria Eliete de Oliveira
QUADRA 08, BL 15, APTO 304	Maria Rogelia Lima Nascimento
QUADRA 08, BL 16, APTO 101	Iana Mara Araújo Roque
QUADRA 08, BL 16, APTO 102	Carla Mary Melo Souza
QUADRA 08, BL 16, APTO 103	Francisca Maria Silva
QUADRA 08, BL 16, APTO 104	Francisca Elisabete Viana
QUADRA 08, BL 16, APTO 201	Maria das Dores Silva Duarte
QUADRA 08, BL 16, APTO 202	Francisca Maria do Nascimento Lima
QUADRA 08, BL 16, APTO 203	Francisca Adnana Soares de Oliveira
QUADRA 08, BL 16, APTO 204	Maria Nilda Lopes dos Santos
QUADRA 08, BL 16, APTO 301	Ana Rosa Marcos
QUADRA 08, BL 16, APTO 302	Maria Imaculada da Silva
QUADRA 08, BL 16, APTO 303	Maria Eliene Silva Souza
QUADRA 08, BL 16, APTO 304	Antonia Elcia do Nascimento

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EDITAL Nº 001/2014 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA CEARÁ NO PERÍODO 2014/2016 - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral, Ceará CONSEA Ceará, responsável pelo processo de escolha da representação das entidades da sociedade civil, resolve tornar público o presente Edital que trata da divulgação dos critérios e prazos para inscrição e escolha dessas entidades que irão compor a gestão do CONSEA-Sobral para o período 2014/2016. 1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO - 1.1. As entidades representantes da sociedade civil interessadas em participar do processo de escolha para integrar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral CONSEA Sobral, para o período 2014/2016, deverão encaminhar sua inscrição no Setor de Alimentação Escolar, localizada na Rua Oriano Mendes, n 463, Centro Sobral Ceará, CEP 62.010-370, Fone: (88) 36113669, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante apresentação dos documentos abaixo: 1.1.1. Ficha de inscrição fornecida pelo CONSEA Sobral, devidamente preenchida e assinada, cujos dados deverão ter comprovação; 1.1.2. Cópia do estatuto da entidade ou outro documento que comprove sua existência e funcionamento; 1.1.3. Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria, ou outra forma de gestão; 1.1.4. Um pequeno histórico que comprove sua atuação e principais ações desenvolvidas na área de SAN (na ficha de inscrição). (Esses dados serão determinantes na escolha da entidade que fará parte do CONSEA Sobral). 2 DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES: 2.1. As inscrições deverão ser feitas junto ao Setor de Alimentação Escolar de Sobral, mediante apresentação de documentos mencionados no item 1 acima, no prazo de até quinze dias a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município. 3 DA PARTICIPAÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO: 3.1. O processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil, se dará no Fórum das Entidades Não Governamentais, composta pelas instituições inscritas em tempo hábil, conforme prazos estabelecidos neste Edital e para tal é imprescindível o preenchimento da Ficha de Inscrição que fornecerá dados que servirão de critério para a escolha; 3.2. Os segmentos sociais e temáticos terão 10 vagas titulares com igual número de suplentes, assim distribuídos: * trabalhadores rurais (1 vaga); * trabalhadores urbanos (1 vaga); * representantes da indústria, comércio e agricultura (1 vaga); * associações (1 vaga); * movimentos sociais ligados à democratização do acesso à água (1 vaga); * entidades de ensino e pesquisa (1 vaga); * entidades que trabalham com pessoas com necessidades alimentares especiais (1 vaga); * pastorais sociais e entidades religiosas (1 vaga); * entidades que atuam na área de direitos humanos e sociais (1 vaga); * entidades que atuam na área da economia solidária (1 vaga); 3.3. Na ficha de Inscrição as entidades deverão fazer apenas 1(uma) opção por qual segmento social e temático irão concorrer; 3.4. Caso não haja inscrição para algum segmento social e temático estabelecido neste edital, compete a plenária do Fórum a destinação da vaga para outro segmento; 3.5. As inscrições serão analisadas levando em consideração os seguintes critérios: a capacidade de mobilização, abrangência territorial de atuação e experiência na área de SAN. 4 DA ESCOLHA E DO RESULTADO: 4.1. A escolha das entidades ocorrerá no dia 27 de junho de 2014, na Sala de Vídeo do Sesc Centro, situado à Rua Boulevard João Barbosa, nº 902, Centro, Sobral, Ceará, de 08:00 às 12:00hs por ocasião do Fórum das Entidades Não Governamentais. 4.2. Em caso de duas instituições do mesmo segmento concorrerem à vaga, a escolha se dará mediante defesa das mesmas e votação da plenária; 4.3. As entidades escolhidas deverão indicar por ofício à Secretaria Executiva do CONSEA Sobral, o nome de seu representante, até 07 (sete) dias úteis após a divulgação dos resultados; 4.3.1. As entidades que não enviarem o nome de seu representante dentro do prazo estabelecido, automaticamente perderão a vaga; 4.4. Os representantes da sociedade civil serão nomeados em ato do Prefeito Municipal para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzida por igual período. 5 DISPOSIÇÕES GERAIS: 5.1. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao CONSEA Sobral, pelo e-mail conseasobral@hotmail.com. 5.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo CONSEA Sobral. Sobral, 06 de maio de 2014.

FICHA DE INSCRIÇÃO - SOCIEDADE CIVIL - CONSEA 2014/2016: SEGMENTO SOCIAL E TEMÁTICO (conforme item 3.2 do Edital): NOME DA INSTITUIÇÃO: DATA DA FUNDAÇÃO: ENDEREÇO: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: TELEFONE FIXO:

CELULAR: PROGRAMAS E PROJETOS ATUALMENTE DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO EM INTERFACE COM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: () Preservação e conservação da biodiversidade, meio ambiente e agroecologia () Promoção da saúde, nutrição e da alimentação da população () Garantia da qualidade dos alimentos (biológica, sanitária, nutricional e tecnológica) () Promoção do acesso a alimentos, inclusive à água de qualidade () Promoção da produção, abastecimento e comercialização da agricultura familiar () Implementação de políticas públicas () Garantia dos direitos humanos () Vigilância sanitária () Trabalho desenvolvido com comunidades tradicionais () Reforma agrária, urbana, agricultura e pesca familiar () Outros (especificar): HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE NA ÁREA DE SAN (Ações concretas, programas e projetos realizados): INTERESSE DA INSTITUIÇÃO EM PARTICIPAR DO CONSEA (enfocando comprometimento e disponibilidade para participar nas várias atividades do CONSEA Sobral): LOCAL E DATA: DECLARO QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS ASSINATURA: _____.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 13.210/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. PEDRO PAULO MESQUITA DO NASCIMENTO Matrícula nº 18098, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ATO Nº 13.216/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ FULGÊNCIO DE CASTRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 244/2014- SEGES - O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr. JORGE GOERSCH NETO, Gerente, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, a fim de participar da 2ª Conferência Estadual de Proteção de Defesa Civil, no dia 11 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em 11 de abril de 2014. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 01/2014 SECONV - A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, inciso XII, alínea "a", da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Recadastramento anual dos Taxistas até a regulamentação do processo licitatório conforme Lei nº 1354 de 11 de março de 2014, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR todos os permissionários do Sistema de Taxi do Município de Sobral, para atualização cadastral perante a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, no período de 09 a 20 de junho de 2014, conforme o cronograma abaixo:

DATA	09/06	10/06	11/06	12/06	13/06
Nº DA VAGA	01-25	26- 51	52- 77	78-103	104-129

DATA	16/06	17/06	18/06	19/06	20/06
Nº DA VAGA	130-155	156-181	181-200	PENDENTES	PENDENTES

Art. 2º Por ocasião dos trabalhos de recadastramento de que trata esta portaria os permissionários deverão dirigir-se a Coordenação de Transporte, conforme cronograma acima, apresentando impreterivelmente a seguinte documentação: I- Carteira Nacional de Habilitação CNH; II- Carteira de Trabalho CTPS; III- Comprovante de Residência (atualizado); IV- Certidão de bons antecedentes da Justiça Estadual (Fórum de Sobral); V- Certidão de Bons Antecedentes da Justiça Federal; VI- Certidão de quitação eleitoral; VII- Certidão Negativa de Débitos Municipais; VIII- 02 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas e IX- CRLV do veículo. Art. 3º O descumprimento ao previsto nesta portaria acarretará a CASSAÇÃO SUMÁRIA DA PERMISSÃO DA VAGA DE TÁXI, no prazo de 48 horas a contar da última hora do último dia em que o permissionário deveria fazê-lo; Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de maio de 2014. MARIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 336/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DA CULTURA E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo Nº 0119914 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MANOEL MESSIAS ALVES COSTA, ocupante do cargo de Motorista Operador de Máquinas, Matrícula Nº 3988, lotado na Secretaria da Cultura e do Turismo deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 1994 à 01 de agosto de 1999, à ser gozada no período de 01 de maio à 30 de julho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2014. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE - Secretária da Cultura e do Turismo.

SECRETARIA DE OBRAS

ATO Nº 13.159/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. LURDYANA MAYARA SANTOS LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria de Obras deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

ATO Nº 13.185/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JÚNIOR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Obras - AMO 01, com lotação na Secretaria de Obras deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

PORTARIA Nº 368/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “XIV” Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora SÔNIA MARIA SILVA FORTE, Gerente da Secretaria de Obras, a fim de participar de reunião junto a CEF, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 02 (duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Obras, em 12 de maio de 2014. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 13.181/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. IARA SOARES DA SILVA, na data de 02/05/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de maio de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício - DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 13.182/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sra. ELISA DE ARAÚJO MOURA Matrícula nº 18145 - na data de 02/05/2014, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária I - DAS 04, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de maio de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício - DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 13.183/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder ao Sr. FRANCISCO FÁBIO FARRAPO Matrícula nº 17389 - na data de 02/05/2014, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de maio de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício - DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 13.184/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sra. IVÂNIA MARIA DE SOUSA Matrícula nº 17642 - na data de 02/05/2014, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de maio de 2014. DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº 357/2014-SEGES - A SECRETÁRIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo Nº 0297214 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) ANA LÚCIA FREIRE SALES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 3490, lotada na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2002 à 01 de outubro de 2007, à ser gozada no período de 19 de maio à 18 de agosto de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de maio de 2014. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 13.213/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. OSEAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 0409514 - Ilmo. Sr. Representante Legal da Empresa Panorama Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Considerando o conteúdo dos autos do processo nº 0409514; considerando que a PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA foi a arrematante dos certames Pregão Presencial 028/2013, Pregão Eletrônico 018/2013, Pregão Presencial 120/2013, Pregão Eletrônico 044/2012, Pregão Presencial 140/2013 celebrando contratos onde a empresa não cumpre plenamente; considerando que esta municipalidade notificou-a e a mesma não apresentou resposta acerca do descumprimento contratual, e que a PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA violou os artigos 77 c/c artigo 78, incisos I, II, III e IV ambos da lei 8.666/93; considerando também o artigo 86 da lei 8.666/93 e a cláusula 13ª dos referidos contratos bem como os poderes legalmente conferidos à Administração Pública, vem a Procuradoria Geral do Município de Sobral, no exercício de suas atribuições, NOTIFICÁ-LO acerca da rescisão do referido contrato bem como da aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho dos medicamentos constantes dos pregões acima citados e da pena de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública por 05 (cinco) anos. Antes da efetivação das medidas nesta informadas, resta estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta correspondência, para vossa manifestação e apresentação de defesa a fim de observar o contraditório e a ampla defesa. SOBRAL, 03 de JUNHO DE 2014. Sobral - Ceará, aos 03 de junho de 2014. BENO JESSEN BEZERRA - Procurador Assistente do Município de Sobral.

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 0773413 - Ilmo. Sr. Representante Legal da Empresa Panorama Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Considerando o conteúdo dos autos do processo nº 0773413; considerando que a PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA foi a arrematante dos Pregões Eletrônicos nº 003/2013 celebrando contratos que a empresa não cumpre plenamente; considerando que esta municipalidade notificou-a e a mesma não apresentou resposta acerca do descumprimento contratual, e que a PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA violou os artigos 77 c/c artigo 78, incisos I, II, III e IV ambos da lei 8.666/93; considerando também o artigo 86 da lei 8.666/93 e a cláusula 13ª dos referidos contratos bem como os poderes legalmente conferidos à Administração Pública, vem a Procuradoria Geral do Município de Sobral, no exercício de suas atribuições, NOTIFICÁ-LO acerca da rescisão do referido contrato bem como da aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho dos medicamentos constantes dos pregões acima citados e da pena de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública por 05 (cinco) anos. Antes da efetivação das medidas nesta informadas, resta estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta correspondência, para vossa manifestação e apresentação de defesa a fim de observar o contraditório e a ampla defesa. SOBRAL, 03 de JUNHO DE 2014. Sobral - Ceará, aos 03 de junho de 2014. BENO JESSEN BEZERRA - Procurador Assistente do Município de Sobral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 Contratação de Empresa especializada nos serviços de Publicações Legais de Matérias de interesse do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral -Ce, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE 1; VENCEDORA - ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA; Vr. Contratado - 16.460,00.** adjudicado em 21/05/2014 e homologado em 30/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de junho de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

RESULTADO FINAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014 Aquisição de um veículo utilitário, tipo pick up, cabine estendida com capacidade para no mínimo 02 (dois) ocupantes incluindo o motorista, conforme

especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE 1; VENCEDORA - AUTONORTE VEÍCULOS LTDA; Vr. Contratado - 41.500,00.** adjudicado em 20/05/2014 e homologado em 30/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de junho de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

RESULTADO FINAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/ 2014 Aquisição de Roçadeira profissional (fio de corte), para suprir as necessidades da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - JOTUAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 51.000,00; 2 - JOTUAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 14.998,00.** adjudicado em 21/05/2014 e homologado em 30/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de junho de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da TOMADA DE PREÇO 016/2014, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na construção de edificação para abrigar uma unidade de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar, em imóvel situado no município de Sobral-CE, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA E J LTDA -ME, com valor global de 486.195,26 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), adjudicado e homologado em 03/06/2014. Procuradoria Geral do Município Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de junho de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ADENDO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/06/2014, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações e fornecimento de conexão dedicada à rede Internet através de circuito de acesso local dedicado e porta de conexão exclusiva e dedicada, ligada diretamente ao backbone da internet mundial da contratada para a Prefeitura Municipal de Sobral, conforme especificação contida neste termo. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 03/06/2014. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 16/ 06 /2014, às 14:30 h - OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de estrutura física dos shows, cidade cenográfica, realização de mostra competitiva e material de divulgação destinado à realização do XVIII Festival de Quadrilhas de Sobral através do projeto Sobral Junino 2014, da Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 30/05/2014. A Pregoeira Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 AVISO DE ADENDO Comissão Permanente de Licitação. Data: 20/05/2014 às 09:00h. Nova data: 16/06/2014 às 09:00h. OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais/insumos de laboratório destinados ao Laboratório Regional vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (selecione o serviço: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 03/06/2014. A Pregoeira Francisca Jocileide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 018/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 24/06/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em reforma predial, para imóvel localizado na Travessa Adriano Dias, nº 135, Bairro Centro, Sobral-Ceará, onde ora funciona o Restaurante Popular. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 03/06/2014. A COMISSÃO Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Cultura e do Turismo, a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: ROBERTO M. MESQUITA-ME, representado pelo Sr. ROBERTO MENDES MESQUITA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura física para realização de eventos festivos durante o ano corrente (LOTE 03), publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 547, folha nº 08 de 27 de maio de 2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2014. VALOR: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais CORRIGIDO). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 15 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADA: MULTISERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO SOUSA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de veículos automotor, com manutenção, seguro e peças por conta da contratada, tipo passeio, sem motorista, de forma continuada e por demanda, destinados ao transporte de servidores a serviço das secretarias e pequenas cargas (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 065/2014. VALOR: R\$ 608.976,00 (Seiscentos e oito mil novecentos e setenta e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 29 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADA: VASMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ WILSON VASCONCELOS FILHO. OBJETO: Alienação de Imóvel localizado na Quadra 12 Lote 06, medindo 972,64m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva aos serviços de construção civil no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2014. VALOR: R\$ 340.400,00 (Trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 28 de maio de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA PERY FROTA (DISTRITO DE PATRIARCA) LOTE 02. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 037/2012-SE/CPL. DATA: 14 de maio de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: MOKSA ENGENHARIA LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO VIDAL DE MENESES. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para os Serviços de Execução de Obra de Construção do Centro de Educação Infantil Padrão IV, no Loteamento Jatoba Residence na Av. José Figueiredo S/N, bairro Cohab II, (LOTE 03). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2011. DATA: 21 de março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: SANEBRAS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO ANDRÉ MARTINS PINTO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na área de elaboração de projeto de uma estação de tratamento de água do bairro do Sumaré no município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2014. VALOR: R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias. DATA: 28 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretária do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (cama, mesa, banho, colchões, colchonetes e tecidos). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2014. VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 30 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA.

CONTRATADA: AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO-ME, representado pelo Sr. AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Locação de Veículo, com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, destinados a Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 066/2014. VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 30 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADA: JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS-ME, representada pela Sra. JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviço de Produção e Realização de Reuniões da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico nas feiras, seminários, encontros, cursos e outras atividades de interesse do órgão. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2014. VALOR: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 30 de maio de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA representado pelo Sr. ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) PT nº 0351352-79 (Ministério das Cidades). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2012-SEINFRA/CPL. DATA: 22 de abril de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADO: FERNANDO PARENTE DA CUNHA representado por ele mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para os Serviços de Locação de veículos tipo Caminhão, Minionibus e carro passeio com motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contratado, destinado a prestar serviços de Limpeza Urbana: limpeza de ponto de lixo, transporte regular dos garis, serviço do Banco de Mudanças, serviços na AMMA e Fiscalização de Obras na sede e distrito do Município de Sobral, constante do Lote nº 01 (um), veículo marca/modelo M. BENZ L 1620 1999/1999, Placas HW16641 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 192/2012. DATA: 16 de abril de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADO: RAIMUNDO AZEVEDO PRADO representado por ele mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para os Serviços de Locação de veículos tipo Caminhão, Minionibus e carro passeio com motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contratado, destinado a prestar serviços de Limpeza Urbana: limpeza de ponto de lixo, transporte regular dos garis, serviço do Banco de Mudanças, serviços na AMMA e Fiscalização de Obras na sede e distrito do Município de Sobral, constante do Lote nº 08 (oito), veículo marca/modelo M. BENZ L 1620 2006/2006, Placas JUQ7056. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 192/2012. DATA: 16 de abril de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADO: RAIMUNDO AZEVEDO PRADO representado por ele mesmo. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para os Serviços de Locação de veículos tipo Caminhão, Minionibus e carro passeio com motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contratado, destinado a prestar serviços de Limpeza Urbana: limpeza de ponto de lixo, transporte regular dos garis, serviço do Banco de Mudanças, serviços na AMMA e Fiscalização de Obras na sede e distrito do Município de Sobral, constante do Lote nº 02 (dois), veículo marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO 2000/2000, Placas HPE0049. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 192/2012. DATA: 16 de abril de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADO: PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA representado pelo Sr. HONÓRIO DA PONTE SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para os Serviços de

Locação de veículos tipo Caminhão, Miniônibus e carro passeio com motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contratado, destinado a prestar serviços de Limpeza Urbana: limpeza de ponto de lixo, transporte regular dos garis, serviço do Banco de Mudanças, serviços na AMMA e Fiscalização de Obras na sede e distrito do Município de Sobral, constante do Lote nº 07 (sete), veículo marca/modelo MARCOPLO/VOLARE A5 MO, 2003/2003 Placas HXR2093. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 192/2012. DATA: 16 de abril de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. **CONTRATADO:** PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA representado pelo Sr. HONÓRIO DA PONTE SILVA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para os Serviços de Locação de veículos tipo Caminhão, Miniônibus e carro passeio com motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contratado, destinado a prestar serviços de Limpeza Urbana: limpeza de ponto de lixo, transporte regular dos garis, serviço do Banco de Mudanças, serviços na AMMA e Fiscalização de Obras na sede e distrito do Município de Sobral, constante do Lote nº 04 (quatro), veículo marca/modelo M. BENZ L 1620 2003/2003, Placas LVW3796. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 192/2012. DATA: 16 de abril de 2014.

ERRATA AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Materiais Elétricos e Hidráulicos), da DESEP, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. (adjudicado em 29/05/2014 e homologado em 30/05/2014 CORRIGIDO). PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de junho de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	J. OSMAR AGUIAR - ME	84.430,00
2	J. OSMAR AGUIAR - ME	58.330,00
3	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	23.741,00
4	J. OSMAR AGUIAR - ME	98.605,10 (CORRIGIDO)
5	J. OSMAR AGUIAR - ME	12.337,90 (CORRIGIDO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA 026/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014 - Conforme Subseção II, Artigo 46, Inciso I, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Sobral. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Emenda: Art. 1º - O parágrafo único do art. 27 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 27 - ... Parágrafo Único - São considerados recursos da Câmara, 6% (seis por cento) do somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior. Art. 2º - Os parágrafos do Art. 29 passam a vigorar com as seguintes redações: Art. 29... § 1º As reuniões de início dos períodos acima estabelecidos serão transferidas quando coincidirem em dias de sábado, domingo e feriado. § 2º No primeiro ano de cada Legislatura, a partir de 1º de janeiro, sob a Presidência do Vereador mais votado, serão realizadas sessões preparatórias para a posse dos vereadores diplomados e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, com mandato de 02 (dois) anos, obedecendo o rito estabelecido no Regimento Interno. § 3º As chapas que concorrerem as eleições da Mesa Diretora poderão ser registradas a partir da diplomação dos eleitos até as 10.00hs do dia da eleição, no início da Legislatura e na renovação da Mesa até ao final do expediente do dia anterior a eleição e deverão ter em suas composições representantes de no mínimo 50% dos partidos com representação na Casa no dia da eleição, desconsiderada a fração, se houver. § 4º Na hipótese de não haver número suficiente para eleição da Mesa, o Vereador mais votado entre os presentes permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias até que a Mesa seja eleita. § 5º A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, realizar-se-á obrigatoriamente, no primeiro sábado de junho, da Segunda Sessão Legislativa, às 18.00hs, onde os eleitos serão considerados automaticamente empossados em 01 de janeiro da Sessão Legislativa subsequente. § 6º A Mesa da Câmara compõe-se do Presidente, dos 1º e 2º Vice-Presidentes e dos 1º e 2º Secretários. I - Na ausência do Presidente da Câmara do Município de Sobral, por um prazo superior à 10 dias, o 1º Vice-Presidente assumirá automaticamente todas as atribuições previstas ao titular nesta Lei Orgânica; II - Na ausência do 1º Vice, o substituirá o 2º Vice,

o 1º Secretário e o 2º Secretário respectivamente. a) - Compete ao 1º Secretário, além do previsto no Regimento Interno, receber as solicitações de diárias e ajudas de custo dos Vereadores e Servidores e despachar com o Presidente, que as autorizará ou não. b) - Compete ao 2º Secretário, além do previsto no Regimento Interno, coordenar as confecções das atas. § 7º Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, quando faltoso, omissor ou ineficiente no desempenho de suas atribuições, devendo o Regimento Interno da Câmara Municipal dispor sobre o processo de destituição e sobre a substituição do membro destituído. § 8º O Vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara Municipal. § 9º No ato da posse, os Vereadores deverão desincompatibilizar-se e fazer declaração de seus bens, repetida quando do término do mandato, sendo ambas transcritas em um livro próprio, resumidas em ata e divulgadas para o conhecimento público. Art.3º - O Art. 34 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 34 As comissões PARLAMENTARES de inquérito, que terão poderes de investigação própria das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas pela Câmara Municipal, mediante requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, composta por um representante de cada partido com assento na Casa, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões deliberadas pelo plenário, e se for o caso, encaminhadas para o Ministério Público, para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. Parágrafo Único - Os membros das Comissões Parlamentares de Inquérito, a que se refere este artigo, no interesse da investigação, poderão, em conjunto ou isoladamente: I - proceder à vistoria e levantamento nas repartições municipais e entidades descentralizadas, onde terão livre acesso e permanência; II - requisitar de seus responsáveis a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários; III - transportar-se aos lugares onde se fizer necessária a sua presença, ali realizando os atos que lhe competirem. IV requisitar ao presidente da câmara, suporte técnico e assessoria para auxiliá-los nos procedimentos. Art 4º O parágrafo 2º do Art. 61 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 61... § 2º - No caso de impossibilidade, por qualquer motivo, do Presidente da Câmara Municipal assumir o cargo de Prefeito Municipal, assumirá o cargo o Procurador Geral do Município. Art. 5º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de Junho de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva Presidente. Vicente de Paulo Albuquerque - 1º Vice-presidente. Christianne Marie Aguiar Coelho 2º Vice-presidente. José Crisóstomo Barroso Ibiapina - 1º Secretário. Gerardo Jovani Romão - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 121/14, DE 26 DE MAIO DE 2014 - Altera os artigos 6º e 7º do Regimento Interno, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º O Art. 6º do Regimento Interno, passa a vigorar com a inclusão do seguinte parágrafo: "Art. 6º - A eleição dos membros da Mesa far-se-á em votação por escrutínio secreto, exigido maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos Vereadores, proibida a acumulação de cargos por um mesmo Vereador, bem como a participação em outra chapa. § 1º As chapas deverão ser registradas com descrição nominal de cada postulante aos cargos e assinadas por no mínimo 05 (cinco) Vereadores integrantes da chapa a partir diplomação dos eleitos. Também poderão assinar Vereadores que apoiem a referida chapa, sendo que, uma vez tendo assinado uma solicitação de registro de chapa, tanto os integrantes, quanto os demais Vereadores que a subscreverem ficam impossibilitados de participar de outra chapa, além de não poderem evidentemente retirar suas assinaturas. O registro poderá ser feito até às 14:00 horas do dia da votação, junto ao Setor Legislativo, que deverá no dia da eleição estar de plantão a partir das 10:00 h sob pena de crime de responsabilidade. § 2º - A proporcionalidade partidária deverá ser obedecida sendo que nas chapas deverão constar integrantes de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos partidos com assento na Casa Legislativa, desconsiderando a fração de até 0,4 e aumentado para o número inteiro próximo quando a fração for 0,5 a 0,9." § 3º Nas cédulas constarão apenas os nomes dos candidatos à presidência que encabeçam as respectivas chapas. § 4º Antes de proceder-se a votação os candidatos à Presidente disporão de 10 minutos para fazerem a exposição de suas metas perante aos vereadores. Havendo mais de um candidato a ordem será por sorteio. § 5º As cédulas para votação serão entregues aos Vereadores, rubricadas pelo presidente dos trabalhos. § 6º Encerrada a votação, far-se-á a apuração dos votos e os eleitos serão proclamados pelo Presidente e serão empossados imediatamente." Art. 2º O Art. 7º do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral realizar-se-á obrigatoriamente no primeiro sábado de Setembro da Segunda Sessão Legislativa, às 18:00 horas, observando os mesmos critérios de votação do artigo anterior, salvo a posse dos eleitos que será no dia 1º de janeiro da Sessão Legislativa seguinte." Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, EM 26 DE MAIO DE 2014. José Itamar Ribeiro da Silva Presidente. ■